

Aviso de Contratação 22/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2024	389455-CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - RJ	EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO	25/06/2024 14:10 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		0029/2024

1. Objeto da Contratação Direta



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 0022/2024

(Processo Administrativo n.º0029/2024)

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 0018/2024

Torna-se público que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF/RJ, por meio do seu Setor de Administração, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do art. 75, caput, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 04/07/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 18:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Critério de Julgamento: menor preço por item.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de *materiais de expediente e consumo*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. Registro de preços

2.1. Não se aplica a esta contratação.

3. Participação na dispensa eletrônica

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021

3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações

que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (Um Real)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. Contiver vícios insanáveis;

6.8.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. Apresentar preços inexequíveis.

6.8.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 01 (uma) hora, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8.1. Não se aplica a esta contratação.

9. Formação do cadastro de reserva

9.1. Não se aplica a esta contratação.

10. Contratação

10.1. *Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (neste caso será emitida uma Nota de Empenho).*

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de sua convocação, para dar aceite na Nota de Empenho que lhe será entregue através de um e-mail enviado pela Contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. *Alternativamente à convocação para a Contratada dar aceite na Nota de Empenho entregue através de envio por e-mail pela Contratante, a Administração poderá encaminhá-lo para aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no **prazo de até 5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.*

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. No ato do aceite da Nota de Empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b. Multa de **30% (trinta por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. As peculiaridades do caso concreto;

11.12. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. **ANEXO I – Termo de Referência (TR18_2024).**

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO ALVES DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 14:10:31.

LEONARDO RODRIGUES DE PAULA

Agente Administrativo - Setor de Almoxarifado do CRF-RJ



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 13:07:26.

Despacho: Agente de Contratação nomeado através da Portaria nº 1.813/2024, de 22 de janeiro de 2024, Anexo do Estudo Técnico Preliminar.

EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 13:05:44.

Despacho: Presidente em exercício do CRF-RJ nomeada através da Portaria nº 1.847/2024, de 22 de janeiro de 2024, anexo do Estudo Técnico Preliminar.

LUZIMAR GUALTER PESSANHA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR18_2024.pdf (13.69 MB)
- Anexo II - Parecer Juridico n 062_2024 - PA n 0029_2024.pdf (5.05 MB)

**Anexo I - Parecer Juridico n 062_2024 - PA n
0029_2024.pdf**



De Serviço Jurídico
Para Serviço de Administração

PARECER JURÍDICO Nº 062/2024

Dispensa de licitação eletrônica em razão do valor. Art. 75, II da lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 67/2021. Materiais de expediente e de consumo.

Trata-se parecer jurídico resultante da análise do processo administrativo nº 29/2024, correspondente à dispensa eletrônica nº 18/2024, visando à aquisição em referência. O processo está instruído com 200 páginas.

Considerando os itens fracassados quando da realização da Dispensa eletrônica 90008/2024, realizada em 21/05/2024, foi instaurado o presente processo administrativo para fins de aquisição dos materiais de expediente e consumo restantes para o ano de 2024 desta autarquia.

1. Dos limites da análise jurídica:

É certo que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XXI, determina a utilização obrigatória da licitação para a aquisição/contratação de bens/serviços pela Administração Pública. Em vista dessa previsão, foi instituída da lei 14.133/2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A referida lei estabelece em seu art. 53 que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para Parecer Jurídico, pelo qual será realizado o controle prévio da legalidade da aquisição/contratação.

Os parágrafos do referido artigo estabelecem que o Parecer Jurídico deverá apreciar o processo licitatório e os instrumentos que o instruem, conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, apreciando também todos os elementos indispensáveis à contratação, com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Destaque-se que a presente manifestação se limita à análise quanto aos aspectos estritamente jurídicos, sem adentrar em questões relativas à conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar questões de natureza eminentemente técnico-administrativa, econômico-financeira ou cálculos.



Estabelecida a finalidade do presente Parecer, passo à análise.

2. Da dispensa eletrônica de licitação:

A já referida lei 14.133/2021 também trata também das exceções à obrigação de licitar, conforme estabelece o Capítulo VIII, que trata da contratação direta. De acordo com o art. 72, a contratação direta engloba as modalidades de inexigibilidade e dispensa de licitação. A licitação será inexigível quando não for possível a competição, conforme estabelece o art. 74 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Já a dispensa de licitação está prevista nos 18 incisos do art. 75 da mesma lei.

Importante destacar que gestor público deve se cercar de todas as cautelas quando da aplicação da dispensa ou da inexigibilidade de licitação. O art. 73 da Lei de Licitações e Contratos estabelece que *"Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis"*. Já o art. 337-E do Código Penal impõe pena de reclusão de 4 a 8 anos e multa, para aquele que *"Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei"*.

O preço estimado do objeto a ser contratado ou adquirido pela administração pública é fator que ajuda na determinação da modalidade de licitação a ser adotada ou a sua dispensa. No caso concreto, a Administração Pública concluiu pela necessidade de contratação para fins de aquisição de materiais de expediente e consumo para o CRF/RJ para o ano de 2024.

Por se tratar de aquisição imediata de bens de pequeno valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, a modalidade de licitação escolhida foi a dispensa eletrônica, regulamentada no âmbito federal pela IN SEGES/ME nº 67/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;



II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

O termo de referência que instrui o presente caso estabelece valor total máximo aceitável para cada item (no total de 12), sendo o total estimado para a contratação R\$ 23.152,91 (vinte e três mil centos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), valor este inferior àquele previsto pelo art. 75, II da lei 14.133/2021, enquadrando a compra na modalidade de dispensa eletrônica que deve, obrigatoriamente, obedecer ao estabelecido no art. 75 acima.

3. Do procedimento de dispensa eletrônica:

De acordo com o art. 75, §§ 3º e 4º, da Lei n. 14.133/2021, as contratações por dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do *caput* do referido artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação e manutenção do aviso à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A já referenciada IN SEGES/ME nº 67/2021, regulamentou o procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com o objetivo de dar maior transparência a esse tipo de contratação direta, prestigiando o princípio da impessoalidade na escolha no fornecedor. Esse procedimento, além de ser mais transparente, visa,



consequentemente, ao aumento na competitividade, à redução de custos e à agilidade dos processos.

De acordo com o art. 4º da mencionada IN, o procedimento de dispensa eletrônica será utilizado não só nas hipóteses dos incisos I e II do art. 75 da lei nº 14.133/2021, mas também nas demais hipóteses de dispensa de licitação, quando cabível.

A cotação é realizada em sessão pública virtual, por meio de sistema eletrônico (Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet), o qual promove a comunicação na internet e permite o encaminhamento eletrônico das propostas, com a possibilidade de lances sucessivos, em valor inferior ao último preço registrado, conforme previsto nos arts. 8º, 11 e 12 da IN SEGES/ME 67/2021.

No caso, será realizada a dispensa eletrônica sob análise, com fundamento no art. 4º, inciso II, da IN SEGES/ME 67/2021 c/c o art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021, destinada exclusivamente à participação de micro e pequenas empresas, conforme visto no Aviso de Contratação, constante de fls. 02/16 dos autos.

4. Da instrução processual:

Além das exigências legais acima dispostas, o Parecer Jurídico precisa se manifestar quanto à formação do processo administrativo, considerando que o processo de dispensa de licitação tem sua forma prevista na referida lei e dela não se pode prescindir.

O art. 18 da atual Lei de Licitações e Contratos estabelece o que deve ser observado na fase preparatória do processo de licitação, nos seguintes termos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;



IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Todas essas informações deverão integrar o processo administrativo correspondente, a fim de possibilitar maior segurança ao ato da autoridade.

Por sua vez, o art. 72 e seu parágrafo único da mesma lei, estabelece o que deve ser observado no processo administrativo relativo à contratação direta, o que inclui a dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Compulsando-se os autos se constata que estão presentes os documentos previstos nas alíneas I a VIII do art. 72, conforme será descrito:

4.1. o documento de formalização da demanda é o documento que dá início ao procedimento e deve demonstrar o alinhamento da contratação ao planejamento da Administração. Nele devem estar dispostos, dentre outros itens, a justificativa da necessidade da contratação, a quantidade do objeto a ser contratado, a descrição dos requisitos da contratação e a identificação das possíveis falhas na prestação do serviço. O documento está devidamente apresentado em fls. 64/70 dos autos;

4.2. o Estudo Técnico Preliminar – ETP, previsto no art. 18, § 1º da lei 14.133/2021, está juntado às fls. 50/61. O referido parágrafo dispõe os elementos que devem compor o ETP:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como



abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de



energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Pela análise se verifica que o ETP contém todos os elementos essenciais, bem como as justificativas a eventual não apresentação dos demais elementos exigidos pela lei: a) a descrição da necessidade da contratação está contemplada pelo item 2 do ETP; b) a justificativa ao alinhamento ao planejamento estratégico e ao PCA se encontra no item 11; c) a descrição dos requisitos de contratação está no item 4; d) a estimativa das quantidades da contratação está no item 7; e) o levantamento de mercado está no item 5; f) a estimativa do valor da contratação está no item 8; g) a descrição da solução como um todo está no item 6; h) a justificativas para o parcelamento ou não da contratação se encontra no item 9; i) os resultados pretendidos pela administração estão previstos no item 12; j) as providências que devem ser adotadas pela Administração antes da contratação se encontram no item 13; k) as contratações correlatas e/ou interdependentes estão no item 10; l) a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras estão no item 14; m) o posicionamento conclusivo se encontra no item 16.1 do ETP.

Cabe aqui mencionar que os documentos que compõe o processo administrativo devem estar em consonância entre si. Sendo assim, o documento de formalização da demanda deve estar de acordo com o ETP e ambos devem estar em harmonia com o TR e com os demais documentos juntados. Orienta-se que esta providência seja sempre observada.

4.3. a análise de riscos, que consiste na identificação dos riscos que possam comprometer o atendimento do interesse público, por meio da contratação pretendida, e na definição de métodos para seu tratamento, se encontra no item 15 do ETP. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de alocação de riscos entre a Administração e o contratado;

4.4. o Termo de Referência – TR, previstos pelo art. 6º, XXIII, da lei 14.133/2021 está presente em fls. 18/36:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)



XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Após análise formal do documento, se constata que estão presentes os seguintes requisitos: a) a definição do objeto, sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato estão no item 1 do TR. Por se tratar de aquisição de fornecimento único e sem particularidades, que se resolverá mediante o recebimento definitivo do objeto, não há necessidade de instrumento contratual para amparar, com exceção do ITEM 1 – PAPEL A4, cuja entrega será parcelada, constando nos autos o devido instrumento contratual (fls. 39/48); b) a fundamentação da contratação, com referência ao ETP, se encontra no item 2; c) a descrição da solução como um todo está contemplada no item 3; d) os requisitos da



contratação estão no item 4; e) o modelo de execução do objeto se encontra no item 5; f) modelo de gestão do contrato está previsto no item 6; g) os critérios de medição e de pagamento estão presentes no item 7; h) a forma e critérios de seleção do fornecedor estão no item 8 do TR; i) as estimativas do valor da contratação se encontram no item 9 do TR ; j) a adequação orçamentária está presente no item 10 do TR.

Cabe registrar que se orienta que seja utilizada preferencialmente a minuta disponibilizada pela Advocacia-Geral da União, disponibilizada em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-contratacao-direta>.

4.5. quanto à estimativa da despesa, prevista no inciso II do artigo 72, da lei 14.133/2021, diz o art. 23 da mesma lei que "*O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto*". Este item está contemplado no ETP, conforme analisado no item 4.2;

4.6. no que diz respeito aos pareceres necessários à instrução do processo licitatório, conforme inciso III do referido artigo, além do presente Parecer Jurídico, cabe mencionar que os principais instrumentos do processo foram elaborados com participação própria área técnica;

4.7. segundo o dispositivo legal, o processo de contratação direta deverá ser instruído com demonstração da compatibilidade entre a previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumido. Já o art. 150 da mesma lei dispõe que "*nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa*". Diante disso, impõe-se que o procedimento de contratação seja instruído com a declaração de disponibilidade orçamentária, contemplando a respectiva classificação da natureza da despesa. Além disso, é necessário que haja indicação expressa de reserva de recursos suficientes para atendimento integral dos custos da contratação. A dotação orçamentária se encontra em fls. 175;

4.8. os requisitos mínimos de habilitação e qualificação do contratado, previstos no inciso V, se encontram pormenorizadamente descritos no TR;

4.9. a escolha do contratado, imposta pelo inciso VI, ocorrerá após o procedimento de dispensa eletrônica;

4.10. a justificativa do preço é estabelecida no inciso VII e se encontra no Anexo IV do ETP (fls. 162/173), bem como no memorando nº 233/2024, de fls. 199/200;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

4.11. a autorização da autoridade competente, prevista no inciso VIII, se encontra às fls. 158 dos autos;

4.12. as listas de verificação para dispensas de licitação, elaboradas pela AGU, se encontram devidamente preenchidas e/ou justificadas pelo Serviço de Administração em fls. 192/198;

4.13. Constam, ainda, nos autos a Portaria com a nomeação dos fiscais e gestor do contrato – fls. 190/191.

Após análise formal dos autos, entendo pela sua conformidade ao estabelecido pela legislação pertinente, opinando pelo prosseguimento do processo de dispensa eletrônica, em vista da regularidade do processo administrativo.

É o que se apresenta.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.

RENATA TAVARES CUNHA ABIRAUDE
Procuradora do CRF/RJ - Inscrição 0623
OAB/RJ 167.912

Anexo II - TR18_2024.pdf

Termo de Referência 18/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
18/2024	389455-CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - RJ	EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO	11/06/2024 11:53 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		0029/2024

1. Condições gerais da contratação



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo n.º0029/2024)
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0018/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de *materiais de expediente e consumo*, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Catálogo Compras.gov.br (CATMAT) e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão às últimas.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL

1	<p>Papel A4: Papel Para Impressão Formatado; Tipo: Sulfite/Apergaminhado /Ofício; Tamanho (C X L): 297 X 210 MM; Gramatura: 75 G/M2; Cor: Branco; Característica Adicional: Alvura Superior; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega; Fabricante / Marca de Referência: Chamex, Report, similar, ou de melhor qualidade. Atenção: Este item possui entrega parcelada, leia com atenção o Termo de Referência.</p>	461889	Resma (Embalagem com 500 Folhas)	560	R\$ 24,7992	R\$ 13.887,552
2	<p>Grampo Trilho Plástico Encadernador Estendido: Material: Plástico Injetado Em Polietileno; Tipo: Garra; Dimensões: 300 X 9 X 112 MM; Aplicação: Fixação Folhas Em Processos; Capacidade: 600 Folhas (ref. Sulfite 75g/m²); Tratamento Superficial: Plástico; Cor: Branco; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: DelloFix, similar, ou de melhor qualidade.</p>	400768	Pacote com 50 Unidades	150	R\$ 20,40	R\$ 3.060,00
3	<p>Bobina de Papel Termosensível: Largura: 57 MM; Comprimento: 300 M; Uso: Relógio De Ponto; Tipo: Bobina; Cor: Branca; Características Adicionais: Compatível Com Relógio De Ponto SREP, Marca Henry; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Spiral, Thega, similar, ou de melhor qualidade.</p>	486519	Unidade	15	R\$ 34,2133	R\$ 513,1995
4	<p>Cesto Lixo Sem Tampa 12 Litros: Lixeira Material: Polipropileno, Capacidade: 12 L, Tipo: Cilíndrica Sem Tampa, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo; Prazo de Validade Mínimo:</p>	416778	Unidade	20	R\$ 25,57	R\$ 511,40

	12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: JSN, similar, ou de melhor qualidade.					
5	<p><u>Lixeira Plástica Com Tampa E Pedal 20 Litros:</u> Material: Plástico; Capacidade: 20 Litros; Tipo: Tampa Plástica Acionada Por Pedal; Cor: Branca ou Preta; Características Adicionais: Formato Retangular; Face Onde Fica Posicionado O Pedal Deve Ser Mais Estreita; Largura Mínima: 35 CM; Profundidade Mínima: 25 CM; Altura Mínima: 40 CM; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Jaguar, similar, ou de melhor qualidade.</p>	418927	Unidade	6	R\$ 46,4680	R\$ 278,808
6	<p><u>Lixeira Plástica Com Tampa E Pedal 40 Litros:</u> Material: Plástico; Capacidade: 40 Litros; Tipo: Tampa Plástica Acionada Por Pedal; Cor: Branca ou Preta; Características Adicionais: Formato Retangular; Face Onde Fica Posicionado O Pedal Deve Ser Mais Estreita; Largura Mínima: 30 CM; Profundidade Mínima: 43 CM; Altura Mínima: 50 CM; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Jaguar, similar, ou de melhor qualidade.</p>	422192	Unidade	5	R\$ 75,28	R\$ 376,40
7	<p><u>Dispenser Para Copo Plástico 50 ML:</u> Material: Aço Inoxidável; Material Extremidade: Inox; Capacidade Copo: 50 ML; Diâmetro: 55 MM; Comprimento: 490 MM; Capacidade: 100 UM; Características Adicionais: Com Parafusos Para Fixação, Sistema De</p>	327629	Unidade	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00

	Reposição; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Aurimar, Metal Suga, JSN, similar, ou de melhor qualidade.					
8	Açucareiro Com Tampa E Colher Inox 350 Gramas : Açucareiro Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 350 G; Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Clink, Inga, Mundiart, similar, ou de melhor qualidade.	393509	Unidade	20	R\$ 26,8789	R\$ 537,578
9	Coador Café Flanela : Material: Flanela 100% Algodão Com Sistema De Fixação Por Cordão; Aplicação: Máquina De Café Industrial Marca Marchesoni Modelo Master 10 Litros COD.6485/6 CF 3101/102; Características Adicionais: Pode Ser Lavado Repetidas Vezes Mantendo Sua Função De Filtragem.	376510	Unidade	30	R\$ 30,6829	R\$ 920,487
10	Carimbo 30 X 30 MM : Material Corpo: Plástico; Material Base: Borracha; Comprimento: 30 MM; Largura: 30 MM; Tipo: Auto-Entintado E Automático; Formato: Quadrado; Cor: Preta; Sistema Gravação: Fotopolímero; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Marca/Modelo de Referência: Colop Printer Q 3, similar, ou de melhor qualidade. O CRF-RJ irá fornecer os respectivos dizeres (textos) a serem gravados em resina fotopolimérica após estar definida a empresa (s) vencedora (s) do certame.	433596	Unidade	2	R\$ 81,0733	R\$ 162,1466
	Carimbo 30 X 69 MM : Material Corpo: Plástico;					

11	Material Base: Fotopolímero; Comprimento: 30 MM; Largura: 69 MM; Tipo: Auto-Entintado E Automático; Formato: Retangular. Prazo De Validade Mínimo: 12 Meses A Contar Da Data Da Entrega. Marca/Modelo De Referência: Colop Printer C 50, similar; ou de melhor qualidade. O CRF-RJ irá fornecer os respectivos dizeres (textos) a serem gravados em resina fotopolimérica após estar definida a empresa (s) vencedora (s) do certame.	457601	Unidade	10	R\$ 115,4677	R\$ 1.154,677
12	Carimbo 43 X 43 MM: Material Corpo: Plástico; Material Base: Borracha; Comprimento: 43 MM; Largura: 43 MM; Tipo: Auto-Entintado E Automático; Formato: Quadrado; Sistema Gravação: Fotopolímero. Marca/Modelo De Referência: Colop Printer Q 43, similar; ou de melhor qualidade. O CRF-RJ irá fornecer os respectivos dizeres (textos) a serem gravados em resina fotopolimérica após estar definida a empresa (s) vencedora (s) do certame.	325958	Unidade	4	R\$ 92,6650	R\$ 370,66
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO						R\$ 23.152,91

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato e/ou do aceite na Nota de Empenho que será entregue a Contratada através de um e-mail enviado pela Contratante, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam de maior vida útil;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, nos termos da ABNT NBR 13230:1997 e ABNT NBR 15448-1:2008 e 15448-2:2008; e

4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares (Art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021):

"Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;"

"A indicação de marca nas especificações técnicas dos itens, quando ocorrer, tem por finalidade fornecer uma referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, sendo admitido o fornecimento de item equivalente, similar ou de melhor qualidade, desde que atendidos os requisitos mínimos especificados neste Termo de Referência. O TCU reconheceu ser permitida menção a marca de referência no Edital - como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto – no Acórdão 113 /2016 Plenário, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo

“ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo ainda a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.”

Da exigência de carta de solidariedade:

4.3. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação:

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias úteis, em remessa única, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato e/ou do Aceite na Nota de Empenho, **EXCETO para o ITEM 1 – Papel A4 (Papel Para Impressão Formatado; Gramatura: 75 G/M2; Característica Adicional: Alvura Superior; Tamanho (C X L): 297 X 210 MM; Cor: Branco; Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício).**

5.2. Somente a entrega do **“ITEM 1 – PAPEL A4”** deverá ser realizada de forma **PARCELADA**, em 02 (DUAS PARCELAS), sendo:

5.2.1. As parcelas referentes ao **ITEM 1 – PAPAEL A4** serão entregues nos seguintes prazos e condições:

PARCELAS	COMPOSIÇÃO DAS PARCELAS	PRAZO DE ENTREGA
1ª	Entrega de 50% (cinquenta por cento) do total adquirido, ou seja, 280 (duzentos e oitenta) unidades do item adquirido.	Em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato e/ou do Aceite na Nota de Empenho.
2ª	Entrega dos 50% (cinquenta por cento) restantes, ou seja, 280 (duzentos e oitenta) unidades do item adquirido.	90 (noventa) dias após a data da realização da primeira entrega.

5.2.2. O prazo de entrega da 2ª parcela do **ITEM 1 – PAPAEL A4** poderá ser antecipado, caso haja necessidade da reposição do estoque do CRF-RJ.

5.2.3. Tendo em vista os prazos de entrega definidos no item 5.2, para fins de contagem da data de validade mínima de cada item, deverá ser observada, além da data de fabricação, a data da efetiva entrega do produto.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Afonso Pena nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-244.

5.4.1. A entrega do objeto deverá ser realizada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:30 horas.

Garantia:

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O Gestor e os Fiscais deste contrato estão nomeados pela Portaria nº 1935/2024 (Anexo VI do Estudo Técnico Preliminar da Contratação).

6.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal

da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento:

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no **prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação:

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento:

7.18. O pagamento será efetuado no **prazo de até 10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, **EXCETO** para o **ITEM 1 – PAPEL A4**.

7.18.1. Os pagamentos referentes as parcelas do ITEM 1 – PAPEL A4 serão realizados de forma proporcional ao material entregue pela Contratada, em um prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** de correção monetária.

Forma de pagamento:

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito:

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento:

8.2. O fornecimento do objeto será integral, **EXCETO** para o **ITEM 1 - PAPEL A4**, que será realizado de forma parcelada, conforme descrita detalhadamente no item 5 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação:

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.23. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.24. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.25. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.26. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual, Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.29. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual ou Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.32. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.33. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.34. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.34.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.34.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.34.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.34.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.35. *Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10.% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou valor total estimado da item pertinente.*

8.36. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.37. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.38. *Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;*

8.39. *A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

8.40. *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*

8.41. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.41.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.41.1.1. *50% (cinquenta por cento) do total quantitativo descrito para todos os itens.*

8.41.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.41.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.41.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.42. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.42.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.42.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.42.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.42.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.42.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.42.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.42.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 23.152,91

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 23.152,91 (Vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela pertencente ao item 1 deste Termo de Referência.

10. Adequação orçamentária

10.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de Material de Expediente código 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 do orçamento de 2024.

10.2. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.2.1. ANEXO I – Modelo de Declaração de Concordância e Atendimento as Especificações dos Itens Dispostas no Termo de Referência;

10.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

10.2.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (**Exclusivo para o ITEM 1 – PAPEL A4**);

10.2.4. ANEXO IV – Estudo Técnico Preliminar (ETP30_2024).

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO ALVES DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 11/06/2024 às 11:53:08.

LEONARDO RODRIGUES DE PAULA

Agente Administrativo - Setor de Almoxarifado do CRF-RJ



Assinou eletronicamente em 11/06/2024 às 11:44:00.

Despacho: Agente de Contratação nomeado através da Portaria nº 1.813/2024, de 22 de janeiro de 2024, Anexo do Estudo Técnico Preliminar.

EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 11/06/2024 às 11:43:14.

Despacho: Presidente em exercício do CRF-RJ nomeada através da Portaria nº 1.847/2024, de 22 de janeiro de 2024.

LUZIMAR GUALTER PESSANHA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Modelo de Declaracao e Concordancia Especificacoes Termo de Referencia.docx (49.39 KB)
- Anexo II - Anexo II - Modelo de Proposta de Precos.docx (25.8 KB)
- Anexo III - Anexo III - Minuta de Termo de Contrato.pdf (411.5 KB)
- Anexo IV - ETP30_2024.pdf (13.03 MB)

Anexo III - Anexo III - Minuta de Termo de Contrato.pdf

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Aquisições – Contratação direta

TERMO DE CONTRATO EXCLUSIVO PARA O ITEM 1 – PAPEL A4



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

(Processo Administrativo n.º0029/2024)
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9018/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO
REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – CRF-RJ E DA EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, com sede na Rua Afonso Pena nº 115, Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.661.414/0001-10, neste ato representado pela Presidente em Exercício, Luzimar Gualter Pessanha, nomeado(a) pela Portaria nº 1847, de 28 de março de 2024, publicada no DOU de 4 de abril de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, e o(a) , *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) na , doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0007/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 0008/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de expediente e de consumo para o CRF-RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
- 1.2. ***Este Termo de Contrato trata exclusivamente do "ITEM 1 – PAPEL A4" da Dispensa Eletrônica nº 0008/2024, que visa a aquisição de Resmas de Papel A4, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.***
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Papel A4: Papel Para Impressão Formatado; Tipo: Sulfito / Apergaminhado / Ofício; Tamanho (C X L): 297 X 210 MM; Gramatura: 75 G/M2; Cor: Branco; Característica Adicional: Alvura Superior; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega.	461889	Resma (Embalagem com 500 Folhas)	560	R\$	R\$

- 1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- 1.4.3. A Proposta do contratado;
- 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Contrato e/ou do aceite na Nota de Empenho que será entregue a Contratada através de um e-mail enviado pela Contratante, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência e seus Anexos, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$...... (.....)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e seus Anexos, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **06/05/2024**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência e seus Anexos.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. A Administração terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo **de até 10 (dez) dias úteis**.

8.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. *Quando for o caso, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024

9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**

1. Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 0, de 1% a 15% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 0, de 1% a 30% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 0, a multa será de 1% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 0, a multa será de 1% a 15% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 0 a multa será de 1% a 15% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo **de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. Caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. Caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de Material de Expediente código 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 do orçamento de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2024

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Rio de Janeiro, de junho de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Anexo IV - ETP30_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 30/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 0029/2024

2. Descrição da necessidade

2.1. Conforme descrito no **Documento de Formalização de Demanda - DFD (Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar)**, o objeto da presente contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente e de consumo para o CRF-RJ, pois são materiais imprescindíveis para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das seccionais desta autarquia, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, mantendo-os com estoque de materiais suficiente para a melhor produtividade dos seus servidores nas instalações da sede e seccionais do CRF-RJ.

2.2. Esta contratação visa a aquisição de 12 (doze) itens que restaram **fracassados na Dispensa Eletrônica nº 90008/2024 realizada no dia 21/05/2024**, conforme **RELATÓRIO DA DISPENSA, Anexo II deste Estudo Técnico Preliminar**.

2.3. Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de abastecer os diversos setores da sede e seccionais do CRF-RJ, durante o exercício 2024, conforme estimativa de consumo e levantamento de quantitativos, realizado pelo Setor de Almojarifado.

2.4. A abertura do Processo Administrativo para a referida contratação foi autorizada pela autoridade competente do CRF-RJ conforme disposto no Anexo III deste Estudo Técnico Preliminar.

2.5. Deverão ser adquiridos os seguintes itens:

- 1) **Papel A4** - Quantidade solicitada: 560 resmas (embalagens com 500 folhas);
- 2) **Grampo Trilho Plástico Encadernador Estendido** - Quantidade solicitada: 150 (pacotes com 50 unidades cada);
- 3) **Bobina Papel Termosensível 57 mm X 300 m** - Quantidade solicitada: 15 unidades;
- 4) **Cesto de Lixo Plástico Sem Tampa Cilíndrico de 12 Litros Preto** - Quantidade solicitada: 20 unidades;
- 5) **Lixeira Plástica Com Tampa E Pedal 20 Litros** - Quantidade solicitada: 06 unidades;
- 6) **Lixeira Plástica Com Tampa E Pedal 40 Litros** - Quantidade solicitada: 05 unidades;
- 7) **Dispenser Para Copo Plástico 50 ml em Inox** - Quantidade solicitada: 20 unidades;
- 8) **Açucareiro com Tampa e Colher em Inox 350 Gramas** - Quantidade solicitada: 20 unidades;
- 9) **Coador de Café de Flanela** - Quantidade solicitada: 30 unidades;

10) Carimbo 30 mm X 30 mm - Quantidade solicitada: 02 unidades;

11) Carimbo 69 mm X 30 mm - Quantidade solicitada: 10 unidades;

12) Carimbo 43 mm X 43 mm - Quantidade solicitada: 04 unidades;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado - CRF-RJ	Rogério Alves da Silva
Setor de Almoxarifado - CRF-RJ	Leonardo Rodrigues de Paula

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação são o fornecimento de todos os materiais abaixo relacionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais anexos desta contratação:

1) Papel A4: Papel Para Impressão Formatado; Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício; Tamanho (C X L): 297 X 210 MM; Gramatura: 75 G/M2; Cor: Branco; Característica Adicional: Alvura Superior; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante/Marca de Referência: Chamex, Report, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: RESMA (EMBALAGEM COM 500 FOLHAS); Quantidade Demandada: 560; CATMAT: 461889. Este material deverá ser entregue em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª parcela em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho por parte da Contratada, e a 2ª parcela deverá ser entregue 90 (noventa) dias úteis após a primeira entrega.

2) Grampo Trilho Plástico Encadernador Estendido: Material: Plástico Injetado Em Polietileno; Tipo: Garra; Dimensões: 300 × 9 × 112 MM; Aplicação: Fixação Folhas Em Processos; Capacidade: 600 Folhas (ref. Sulfito 75g/m²); Tratamento Superficial: Plástico; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: DelloFix, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: PACOTE COM 50 UNIDADES; Quantidade Demandada: 150; CATMAT: 400768.

3) Bobina Papel Termossensível: Largura: 57 MM; Comprimento: 300 M; Uso: Relógio De Ponto; Tipo: Bobina; Cor: Branca; Características Adicionais: Compatível Com Relógio De Ponto SREP, Marca Henry; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Spiral, Thega, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 15; CATMAT: 486519.

4) Cesto Lixo Sem Tampa 12 Litros: Lixeira Material: Polipropileno, Capacidade: 12 L, Tipo: Cilíndrica Sem Tampa, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: JSN, similar, ou de melhor qualidade ; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 20; CATMAT: 416778.

5) Lixeira Plástica Com Tampa E Pedal 20 Litros: Material: Plástico; Capacidade: 20 Litros; Tipo: Tampa Plástica Acionada Por Pedal; Cor: Branca ou Preta; Características Adicionais: Formato Retangular; Face Onde Fica Posicionado O Pedal Deve Ser Mais Estreita; Largura Mínima: 35 CM; Profundidade Mínima: 25 CM; Altura Mínima: 40 CM; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Jaguar, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 06; CATMAT: 418927.

6) Lixeira Plástica Com Tampa E Pedal 40 Litros: Material: Plástico; Capacidade: 40 Litros; Tipo: Tampa Plástica Acionada Por Pedal; Cor: Branca ou Preta; Características Adicionais: Formato Retangular; Face Onde Fica Posicionado O Pedal Deve Ser Mais Estreita; Largura Mínima: 30 CM; Profundidade Mínima: 43 CM; Altura Mínima: 50 CM; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Jaguar, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 05; CATMAT: 422192.

7) Dispenser Para Copo Plástico 50 ML: Material: Aço Inoxidável; Material Extremidade: Inox; Capacidade Copo: 50 ML; Diâmetro: 55 MM; Comprimento: 490 MM; Capacidade: 100 UM; Características Adicionais: Com Parafusos Para Fixação, Sistema De Reposição; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Aurimar, Metal Suga, JSN, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 20; CATMAT: 327629.

8) Açucareiro Com Tampa E Colher Inox 350 Gramas: Açucareiro Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 350 G; Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Clink, Inga, Mundiart, similar, ou de melhor qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 20; CATMAT: 393509.

9) Coador Café de Flanela: Material: Flanela 100% Algodão Com Sistema De Fixação Por Cordão; Aplicação: Máquina De Café Industrial Marca Marchesoni Modelo Master 10 Litros COD.6485/6 CF 3101/102; Características Adicionais: Pode Ser Lavado Repetidas Vezes Mantendo Sua Função De Filtragem; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 30; CATMAT: 376510.

10) Carimbo 30 X 30 MM: Material Corpo: Plástico; Material Base: Borracha; Comprimento: 30 MM; Largura: 30 MM; Tipo: Auto-Entintado E Automático; Formato: Quadrado; Cor: Preta; Sistema Gravação: Fotopolímero; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Marca /Modelo de Referência: Colop Printer Q 3, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 02; CATMAT: 433596. O CRF-RJ irá fornecer os respectivos dizeres (textos) a serem gravados em resina fotopolimérica após estar definida a empresa (s) vencedora (s) do certame.

11) Carimbo 30 X 69 MM: Material Corpo: Plástico; Material Base: Fotopolimero; Comprimento: 30 MM; Largura: 69 MM; Tipo: Auto-Entintado E Automático; Formato: Retangular. Prazo De Validade Mínimo: 12 Meses A Contar Da Data Da Entrega. Marca/Modelo De Referência: Colop Printer C 50, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 10; CATMAT: 457601. O CRF-RJ irá fornecer os respectivos dizeres (textos) a serem gravados em resina fotopolimérica após estar definida a empresa (s) vencedora (s) do certame.

12) Carimbo 43 X 43 MM: Material Corpo: Plástico; Material Base: Borracha; Comprimento: 43 MM; Largura: 43 MM; Tipo: Auto-Entintado E Automático; Formato: Quadrado; Sistema Gravação: Fotopolímero. Marca/Modelo De Referência: Colop Printer Q 43, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 04; CATMAT: 325958. O CRF-RJ irá fornecer os respectivos dizeres (textos) a serem gravados em resina fotopolimérica após estar definida a empresa (s) vencedora (s) do certame.

4.2. Todos os produtos deverão ser de (primeira qualidade), sob **MELHOR QUALIDADE** pena de recusa do recebimento do material;

4.3. Os produtos deverão ser novos e sem uso;

4.4. Para os produtos que possuírem validade, ela deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega do material;

4.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema de compras governamentais (CATMAT) e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas.

4.5.1. A indicação de marca nas especificações técnicas dos itens, quando ocorrer, tem por finalidade fornecer uma referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, sendo admitido o fornecimento de item equivalente, similar ou de melhor qualidade, desde que atendidos os requisitos mínimos especificados neste Termo de Referência. O TCU reconheceu ser permitida menção a marca de referência no Edital - como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto – no Acórdão 113/2016 Plenário, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo ainda a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

4.6. Os objetos deverão dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

4.7. A CONTRATADA deverá **“obrigatoriamente”** apresentar juntamente com sua proposta comercial a Declaração de concordância e atendimento as especificações dos itens dispostas no Termo De Referência, conforme modelo **Anexo I do Termo de Referência**.

4.8. Os produtos adquiridos devem possuir garantia integral, com prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua entrega definitiva, contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade etc., mesmo depois de ocorrida sua aceitação /aprovação pelo CRF-RJ. Não serão aceitas garantia de terceiros.

4.9. O prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias úteis, em remessa única, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato e/ou do Aceite na Nota de Empenho, **EXCETO para o ITEM 1 – Papel A4 (Papel Para Impressão Formatado; Gramatura: 75 G/M2; Característica Adicional: Alvura Superior; Tamanho (C X L): 297 X 210 MM; Cor: Branco; Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício).**

4.10. Somente a entrega do “ITEM 1 – PAPEL A4” deverá ser realizada de forma PARCELADA, em 02 (DUAS PARCELAS), sendo:

4.10.1. As parcelas referentes ao ITEM 1 – PAPAEL A4 serão entregues nos seguintes prazos e condições:

PARCELAS	COMPOSIÇÃO DAS PARCELAS	PRAZO DE ENTREGA
1ª	Entrega de 50% (cinquenta por cento) do total adquirido, ou seja, 280 (duzentos e oitenta) unidades do item adquirido.	Em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato e/ou do Aceite na Nota de Empenho.

2^a	Entrega dos 50% (cinquenta por cento) restantes, ou seja, 280 (duzentos e oitenta) unidades do item adquirido.	90 (noventa) dias após a data da realização da primeira entrega.
----------------------	---	---

4.10.2. O prazo de entrega da 2^a parcela do ITEM 1 – PAPAEL A4 poderá ser antecipado, caso haja necessidade da reposição do estoque do CRF-RJ.

4.10.3. Tendo em vista os prazos de entrega definidos no item 4.10, para fins de contagem da data de validade mínima de cada item, deverá ser observada, além da data de fabricação, a data da efetiva entrega do produto.

4.11. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.12. A entrega dos itens deverá ser realizada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:30 horas, endereço: Rua Afonso Pena nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-244.

4.13. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, e estarão previstas no Termo de Referência.

4.14. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no Termo de Referência.

4.15. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

4.15.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.15.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.15.1.1.1. 50% (cinquenta por cento) do total quantitativo descrito para todos os itens;

4.16. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.17. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.18. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.18.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.19. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Diante das características do objeto temos como opção, para o atendimento da demanda do CRF-RJ, a aquisição direta dos materiais através de processo administrativo de Contratação Direta, conforme legislação pertinente.

5.2. Esta contratação enquadra-se como aquisição de materiais comuns, uma vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores estão acostumados a tratar, não sendo, portanto algo incomum.

5.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

5.4. O Setor de Almojarifado, em conjunto com o Setor de Administração do CRF-RJ, optou por realizar a presente contratação, através de processo de Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, caput, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, de materiais de expediente e consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

6.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

6.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Conforme o **RELATÓRIO DA DISPENSA**, referente a **Dispensa Eletrônica nº 90008/2024 realizada no dia 21/05/2024, certame onde restaram fracassados 12 (doze) itens**, esta contratação visa a aquisição dos seguintes materiais:

7.1.1. Papel A4

Quantidade solicitada: 560 Resmas (embalagem com 500 folhas).

Base de cálculo: O consumo médio mensal é de 90 resmas, ou 1.080 resmas por ano. Em virtude da falta de espaço para armazenar a quantidade necessária, realizamos a compra em duas etapas durante o ano.

Para os próximos 06 meses são necessárias 560 resmas.

7.1.2. Grampo Trilho Plástico Encadernador Estendido

Quantidade solicitada: 150 unidades (pacotes com 50 unidades cada).

Base de cálculo: O consumo mensal médio é de 09 pacotes. No período de 12 meses o consumo chega a 5.400 unidades, (108 pacotes de 50). Está sendo solicitado a aquisição de 42 pacotes extras para manter um estoque seguro levando em conta a possibilidade de um aumento no número de processos abertos nos próximos 12 meses.

7.1.3. Bobina Papel Termosensível 57 MM X 300 M

Quantidade solicitada: 15 unidades.

Base de cálculo: Consumo médio de 1 unidade por ano nas seccionais e 3 unidades por ano na sede. Solicitação de aquisição de 15 unidades para manter o estoque mínimo que atualmente está zerado.

7.1.4. Cesto de Lixo Plástico Sem Tampa Cilíndrico de 12 Litros Preto

Quantidade solicitada: 20 unidades.

Base de cálculo: Solicitação de aquisição 20 unidades para substituição das unidades quebradas e repor o estoque que está zerado.

7.1.5. Lixeira Plástica com Tampa e Pedal 20 Litros

Quantidade solicitada: 06 unidades.

Base de cálculo: Solicitação de aquisição 6 unidades para substituição das unidades quebradas e repor o estoque que está zerado.

7.1.6. Lixeira Plástica com Tampa e Pedal 40 Litros

Quantidade solicitada: 05 unidades.

Base de cálculo: Solicitação de aquisição 5 unidades para substituição das unidades quebradas e repor o estoque que está zerado.

7.1.7. Dispenser Inox para Copo Plástico 50 ML

Quantidade solicitada: 20 unidades.

Base de cálculo: Solicitação de aquisição 20 unidades para substituição das unidades quebradas e repor o estoque que está zerado.

7.1.8. Açucareiro Com Tampa E Colher Inox 350 Gramas

Quantidade solicitada: 20 unidades.

Base de cálculo: Solicitação de aquisição 20 unidades para substituição das unidades quebradas e repor o estoque que está zerado.

7.1.9. Coador de Café de Flanela

Quantidade solicitada: 30 unidades.

Base de cálculo: Solicitação de aquisição 30 unidades para substituição das unidades em uso e repor o estoque que está zerado.

7.1.10. Carimbo 30 X 30 MM

Quantidade solicitada: 02 unidades.

Base de cálculo: Solicitação de aquisição 02 unidades para substituição das unidades quebradas.

7.1.11. Carimbo 30 X 69 MM

Quantidade solicitada: 10 unidades.

Base de cálculo: Solicitação de aquisição 10 unidades para substituição das unidades quebradas.

7.1.12. Carimbo 43 X 43 MM

Quantidade solicitada: 04 unidades.

Base de cálculo: Solicitação de aquisição 04 unidades para substituição das unidades quebradas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.152,91

8.1. A estimativa do valor total para esta contratação é de de R\$ 23.152,91 (Vinte e três mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e um reais centavos).

8.2. A estimativa do valor da contratação esta baseada em pesquisa de preços realizada com base no Art. 5º , incisos II e III da Instrução Normativa nº 65/SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, que Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

8.3. A pesquisa foi realizada no Portal COMPRAS.GOV.BR, através do Sistema de Pesquisa de Preços, onde foi gerado o **Relatório de Pesquisa de Preço nº 30/2024 (Anexo IV deste Estudo Técnico Preliminar)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a contratação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. A aquisição dos materiais objeto desta contratação deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

9.3. Todos os materiais constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

9.4. A presente contratação será realizada através de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, caput, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis, uma vez que se sabe a quantidade certa e necessária para atender a necessidade da demanda estando alinhada ao recurso disponível para essa contratação.

9.5. Conforme disposto no caput do mesmo artigo, em seu § 3º, esta contratação será preferencialmente precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A referida contratação foi planejada para o ano de 2024 e incluída no PAC do CRF-RJ sob a rubrica: Material de Expediente, código 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001, conforme documento de **Disponibilidade Orçamentária** pertencente ao processo da contratação (**Anexo V deste Estudo Técnico Preliminar**).

11.2. Devido o CRF-RJ ser um "Órgão Não SISG", não havia a obrigatoriedade de uso do PGC para o planejamento e controle de suas contratações.

11.3. Com a revogação da Lei nº 8.666/1993, e com a obrigatoriedade do uso da Lei nº 14.133 /2021 para os contratos na administração pública, tornou-se obrigatória a elaboração do PAC e PGC para o planejamento e controle de suas contratações da autarquia.

11.4. Sendo assim, o CRF-RJ encontra-se atualmente elaborando o seu PAC, para que o mesmo possa utilizar o sistema PGC, conforme determinado através do **Anexo VI - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento, deste Estudo Técnico Preliminar**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O resultado pretendido com essa contratação é a reposição dos estoques de materiais de expediente, indispensáveis a execução dos serviços executados na Sede e nas Seccionais do CRF-RJ.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não existem providências a serem tomadas para a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.1.1. Que os bens sejam de maior vida útil;

14.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, nos termos da ABNT NBR 13230:1997 e ABNT NBR 15448-1:2008 e 15448-2:2008; e

14.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Análise de Riscos da Contratação

15.1. Na análise dos riscos da contratação serão considerados como parâmetros os seguintes riscos:

15.1.1. Riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação; e

15.1.2. Riscos que emergirão caso a contratação não seja realizada.

15.2. Riscos que podem comprometer o sucesso da contratação:

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ações de mitigação ou contingência	Responsáveis pelas ações	Período de execução das ações
1	Indisponibilidade orçamentária.	Baixa	Alto	Remanejar orçamento de outros setores.	Setor Financeiro do CRF-RJ	Antes da assinatura do contrato ou emissão da Nota de Empenho.
2	Contratada não manter as condições de habilitação ao longo da execução contratual.	Baixa	Baixo	Realizar nova contratação.	Equipe de Fiscalização do Contrato	Na ocorrência do risco.
3	Duração da fase de levantamento de preços além do previsto.	Baixa	Alto	Monitorar o andamento do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação	Durante o trâmite processual.
4	Dispensa Eletrônica restar deserta.	Baixa	Alto	Realizar nova Dispensa Eletrônica.		Na ocorrência do risco.
5	Falência, insolvência ou rompimento do contrato pela Contratada.	Baixa	Alto	Realizar nova Dispensa Eletrônica.	Equipe de Planejamento da Contratação	Na ocorrência do risco.
6	Mudanças no ambiente interno ou nas necessidades do Contratante.	Baixa	Alto	Negociar/efetuar ajustes se possível, ou realizar novo certame.	Equipe de Fiscalização do Contrato	Na ocorrência do risco.
7	Previsão no plano de contratações com recursos insuficientes, que inviabilizaria ou dificultaria a contratação por recursos orçamentários insuficientes.	Baixa	Alto	Monitorar e adequar a previsão orçamentária.	Gestor/Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	Durante a elaboração e nas revisões da Planilha de Previsão Orçamentária.
8	Instrução processual inadequada.	Média	Médio	Submeter os artefatos à revisão do Departamento de Licitações	Equipe de Planejamento da Contratação	Antes da saída do processo do Setor Demandante.
9	Contratação de fornecedor não capacitado.	Baixa	Alto	Incluir no ETP/TR os requisitos para comprovação das qualificações necessárias.	Equipe de Planejamento da Contratação	Durante a elaboração do ETP e TR.
10	Questionamento de fornecedor(es) devido incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos pelo mercado.	Muito Baixa	Médio	Realizar levantamento do mercado durante a elaboração do ETP, e realizar uma revisão minuciosa dos requisitos levantados no TR por meio de reuniões técnicas.	Setor Demandante - Departamento de Licitações do CRF-RJ	Na etapa de elaboração do ETP e do TR.

15.3. Riscos caso a contratação não seja realizada:

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ações de mitigação ou contingência	Responsáveis pelas ações	Período de execução das ações
1	Desabastecimento do Setor de Almoxarifado do CRF-RJ, culminando com a interrupção do atendimento a usuários (Farmacêuticos) na Sede e Seccionais.	Média	Alto	Realizar aquisição de materiais de forma emergencial por suprimento de fundos.	Setor Demandante - Departamento de Licitações - Setor Financeiro do CRF-RJ.	Na ocorrência do risco.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão ao cumprimento do objeto, pelo que recomendamos a contratação proposta.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO ALVES DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 11/06/2024 às 11:35:38.

LEONARDO RODRIGUES DE PAULA

Agente Administrativo - Setor de Almoxarifado do CRF-RJ



Assinou eletronicamente em 11/06/2024 às 11:30:24.

Despacho: Agente de Contratação nomeado através da Portaria nº 1.813/2024, de 22 de janeiro de 2024, Anexo VII deste Estudo Técnico Preliminar.

EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 11/06/2024 às 11:25:03.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Documento de Formalização de Demanda (DFD).pdf (3.83 MB)
- Anexo II - Anexo II - relatório-dispensa-38945506900082024.pdf (283.39 KB)
- Anexo III - Anexo III - Autorização de Abertura de PA para Contratação.pdf (927.08 KB)
- Anexo IV - Anexo IV - Estimativa de Valor e Relatório de Pesquisa de Preço nº 30_2024.pdf (3.28 MB)
- Anexo V - Anexo V - Disponibilidade Orçamentária para a Contratação.pdf (537.65 KB)
- Anexo VI - Anexo VI - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.pdf (2.36 MB)
- Anexo VII - Anexo VII - Portaria nº 1813_2024 - Nomeia Empregados Públicos.pdf (827.16 KB)
- Anexo VIII - Anexo VIII - Portaria nº 1847_2024 - Nomeia a Presidente em Exercício.pdf (510.54 KB)
- Anexo IX - Anexo IX - Portaria nº 1935_2024 - Nomeia Gestor, Fiscais de Contrato.pdf (115.84 KB)

**Anexo I - Anexo I - Documento de Formalização de
Demanda (DFD).pdf**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Almoxarifado	
Responsável pela Demanda: Rogério Alves da Silva	
E-mail: rogerio.alves@crf-rj.org.br	Telefone: (21) 3872-9218

1. Justificativa da necessidade da contratação se serviço terceirizado ou objeto a ser adquirido.

- 1.1. O objeto da presente contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de expediente e de consumo para o CRF-RJ, pois são materiais imprescindíveis para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das seccionais desta autarquia, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, mantendo-os com estoque de materiais suficiente para a melhor produtividade dos seus servidores nas instalações da sede e seccionais do CRF-RJ.
- 1.2. Esta contratação visa a aquisição de 12 (doze) itens que restaram fracassados na Dispensa Eletrônica nº 90008/2024 realizada no dia 21/05/2024, conforme RELATÓRIO DA DISPENSA, Anexo II do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de abastecer os diversos setores da sede e seccionais do CRF-RJ, durante o exercício 2024, conforme estimativa de consumo e levantamento de quantitativos, realizado pelo Setor de Almoxarifado.

2. Quantidade de serviço/objeto a ser adquirido.

2.1. Deverão ser adquiridos um total de 12 (doze) itens, sendo:

- 1) Papel A4 - Quantidade solicitada: 560 resmas (embalagens com 500 folhas);
- 2) Grampo Trilho Plástico Encadernador Estendido - Quantidade solicitada: 150 (pacotes com 50 unidades cada);
- 3) Bobina Papel Termosensível 57 mm X 300 m - Quantidade solicitada: 15 unidades;
- 4) Cesto Lixo Plástico sem Tampa com 12 Litros - Quantidade solicitada: 20 unidades;
- 5) Lixeira Plástica Com Tampa E Pedal 20 Litros - Quantidade solicitada: 06 unidades;
- 6) Lixeira Plástica Com Tampa E Pedal 40 Litros - Quantidade solicitada: 05 unidades;



- 7) Dispenser Para Copo Plástico 50 ml em Inox - Quantidade solicitada: 20 unidades;
- 8) Açucareiro com Tampa e Colher em Inox 350 Gramas - Quantidade solicitada: 20 unidades;
- 9) Coador de Café de Flanela (100% algodão) Nº 10 - Quantidade solicitada: 30 unidades;
- 10) Carimbo 30 mm X 30 mm - Quantidade solicitada: 02 unidades;
- 11) Carimbo 69 mm X 30 mm - Quantidade solicitada: 10 unidades;
- 12) Carimbo 43 mm X 43 mm - Quantidade solicitada: 04 unidades;

3. Indicação do membro da equipe de planejamento, responsável por dar apoio ao setor de administração, bem como indicação do responsável pela fiscalização/aceite do serviço/objeto a ser adquirido.

Gestora: Alessandra Lima Almeida Magnelli

Fiscal técnico: Rogério Alves da Silva

Fiscal administrativo: Leonardo Rodrigues de Paula

4. Enumeração da legislação aplicável ao objeto a ser contratado.

4.1. Não se aplica.

5. Descrição dos requisitos da contratação, com a enumeração das características do serviço/objeto, e a respectiva legislação enumerada no item anterior (quando aplicável).

5.1. Os requisitos da contratação são o fornecimento de todos os materiais abaixo relacionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais anexos desta contratação:

1) Papel A4: Papel Para Impressão Formatado; Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício; Tamanho (C X L): 297 X 210 MM; Gramatura: 75 G/M2; Cor: Branco; Característica Adicional: Alvura Superior; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante/Marca de Referência: Chamex, Report, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: RESMA (EMBALAGEM COM 500 FOLHAS); Quantidade Demandada: 560; CATMAT: 461889. Este material deverá ser entregue em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª parcela em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho por parte da Contratada, e a 2ª parcela deverá ser entregue 90 (noventa) dias úteis após a primeira entrega.



2) Grampo Trilho Plástico Encadernador Estendido: Material: Plástico Injetado Em Polietileno; Tipo: Garra; Dimensões: 300 × 9 × 112 MM; Aplicação: Fixação Folhas Em Processos; Capacidade: 600 Folhas (ref. Sulfite 75g/m²); Tratamento Superficial: Plástico; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: DelloFix, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: PACOTE COM 50 UNIDADES; Quantidade Demandada: 150; CATMAT: 400768.

3) Bobina Papel Termosensível: Largura: 57 MM; Comprimento: 300 M; Uso: Relógio De Ponto; Tipo: Bobina; Cor: Branca; Características Adicionais: Compatível Com Relógio De Ponto SREP, Marca Henry; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Spiral, Thega, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 15; CATMAT: 486519.

4) Cesto Lixo Sem Tampa 12 Litros: Lixeira Material: Polipropileno, Capacidade: 12 L, Tipo: Cilíndrica Sem Tampa, Cor: Preta, Aplicação: Coleta De Lixo; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: JSN, similar, ou de melhor qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 20; CATMAT: 416778.

5) Lixeira Plástica Com Tampa E Pedal 20 Litros: Material: Plástico; Capacidade: 20 Litros; Tipo: Tampa Plástica Acionada Por Pedal; Cor: Branca ou Preta; Características Adicionais: Formato Retangular; Face Onde Fica Posicionado O Pedal Deve Ser Mais Estreita; Largura Mínima: 35 CM; Profundidade Mínima: 25 CM; Altura Mínima: 40 CM; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Jaguar, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 06; CATMAT: 418927.

6) Lixeira Plástica Com Tampa E Pedal 40 Litros: Material: Plástico; Capacidade: 40 Litros; Tipo: Tampa Plástica Acionada Por Pedal; Cor: Branca ou Preta; Características Adicionais: Formato Retangular; Face Onde Fica Posicionado O Pedal Deve Ser Mais Estreita; Largura Mínima: 30 CM; Profundidade Mínima: 43 CM; Altura Mínima: 50 CM; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Jaguar, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 05; CATMAT: 422192.

7) Dispenser Para Copo Plástico 50 ML: Material: Aço Inoxidável; Material Extremidade: Inox; Capacidade Copo: 50 ML; Diâmetro: 55 MM; Comprimento: 490 MM; Capacidade: 100 UM; Características Adicionais: Com Parafusos Para Fixação, Sistema De Reposição; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Aurimar, Metal Suga, JSN, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 20; CATMAT: 327629.

8) Açucareiro Com Tampa E Colher Inox 350 Gramas: Açucareiro Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 350 G; Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Fabricante / Marca de Referência: Clink, Inga, Mundiart, similar, ou de melhor qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 20; CATMAT: 393509.

9) Coador Café Flanela: Material: Flanela 100% Algodão Com Sistema De Fixação Por Cordão; Aplicação: Máquina De Café Industrial Marca Marchesoni Modelo Master 10 Litros COD.6485/6 CF 3101/102; Características Adicionais: Pode Ser Lavado Repetidas Vezes Mantendo Sua



Função De Filtragem; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 30; CATMAT: 376510.

10) Carimbo 30 X 30 MM: Material Corpo: Plástico; Material Base: Borracha; Comprimento: 30 MM; Largura: 30 MM; Tipo: Auto-Entintado E Automático; Formato: Quadrado; Cor: Preta; Sistema Gravação: Fotopolímero; Prazo de Validade Mínimo: 12 meses a contar da data da entrega. Marca/Modelo de Referência: Colop Printer Q 3, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 02; CATMAT: 433596. O CRF-RJ irá fornecer os respectivos dizeres (textos) a serem gravados em resina fotopolimérica após estar definida a empresa (s) vencedora (s) do certame.

11) Carimbo 30 X 69 MM: Material Corpo: Plástico; Material Base: Fotopolímero; Comprimento: 30 MM; Largura: 69 MM; Tipo: Auto-Entintado E Automático; Formato: Retangular. Prazo De Validade Mínimo: 12 Meses A Contar Da Data Da Entrega. Marca/Modelo De Referência: Colop Printer C 50, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 10; CATMAT: 457601. O CRF-RJ irá fornecer os respectivos dizeres (textos) a serem gravados em resina fotopolimérica após estar definida a empresa (s) vencedora (s) do certame.

12) Carimbo 43 X 43 MM: Material Corpo: Plástico; Material Base: Borracha; Comprimento: 43 MM; Largura: 43 MM; Tipo: Auto-Entintado E Automático; Formato: Quadrado; Sistema Gravação: Fotopolímero. Marca/Modelo De Referência: Colop Printer Q 43, Similar; Ou De Melhor Qualidade; Unidade De Fornecimento: UNIDADE; Quantidade Demandada: 04; CATMAT: 325958. O CRF-RJ irá fornecer os respectivos dizeres (textos) a serem gravados em resina fotopolimérica após estar definida a empresa (s) vencedora (s) do certame.

5.2. Todos os produtos deverão ser de (primeira qualidade), sob **MELHOR QUALIDADE** pena de recusa do recebimento do material;

5.3. Os produtos deverão ser novos e sem uso;

5.4. Para os produtos que possuírem validade, ela deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega do material;

5.5. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema de compras governamentais (CATMAT) e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas.

5.5.1. A indicação de marca nas especificações técnicas dos itens, quando ocorrer, tem por finalidade fornecer uma referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, sendo admitido o fornecimento de item equivalente, similar ou de melhor qualidade, desde que atendidos os requisitos mínimos especificados neste Termo de Referência. O TCU reconheceu ser permitida menção a marca de referência no Edital - como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto - no Acórdão 113/2016 Plenário, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo ainda a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.



5.6. Os objetos deverão dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

5.7. A CONTRATADA deverá **“obrigatoriamente”** apresentar juntamente com sua proposta comercial a Declaração de concordância e atendimento as especificações dos itens dispostas no Termo De Referência, conforme modelo **Anexo I do Termo de Referência**.

5.8. Os produtos adquiridos devem possuir garantia integral, com prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua entrega definitiva, contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade etc., mesmo depois de ocorrida sua aceitação /aprovação pelo CRF-RJ. Não serão aceitas garantia de terceiros.

5.9. O prazo de entrega dos bens é de até 20 (vinte) dias úteis, em remessa única, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato e/ou do Aceite na Nota de Empenho, **EXCETO** para o **ITEM 1 – Papel A4 (Papel Para Impressão Formatado; Gramatura: 75 G/M2; Característica Adicional: Alvura Superior; Tamanho (C X L): 297 X 210 MM; Cor: Branco; Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício)**.

5.10. Somente a entrega do **“ITEM 1 – PAPEL A4”** deverá ser realizada de forma **PARCELADA**, em 02 (DUAS PARCELAS), sendo:

5.10.1. As parcelas referentes ao **ITEM 1 – PAPAEL A4** serão entregues nos seguintes prazos e condições:

PARCELAS	COMPOSIÇÃO DAS PARCELAS	PRAZO DE ENTREGA
1ª	Entrega de 50% (cinquenta por cento) do total adquirido, ou seja, 280 (duzentos e oitenta) unidades do item adquirido.	Em até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato e/ou do Aceite na Nota de Empenho.
2ª	Entrega dos 50% (cinquenta por cento) restantes, ou seja, 280 (duzentos e oitenta) unidades do item adquirido.	90 (noventa) dias após a data da realização da primeira entrega.

5.10.2. O prazo de entrega da 2ª parcela do **ITEM 1 – PAPAEL A4** poderá ser antecipado, caso haja necessidade da reposição do estoque do CRF-RJ.

5.10.3. Tendo em vista os prazos de entrega definidos no item 4.10, para fins de contagem da data de validade mínima de cada item, deverá ser observada, além da data de fabricação, a data da efetiva entrega do produto.

5.11. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



5.12. A entrega dos itens deverá ser realizada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:30 horas, endereço: Rua Afonso Pena nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-244.

5.13. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, e estarão previstas no Termo de Referência.

5.14. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estarão previstos no Termo de Referência.

5.15. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

5.15.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.15.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

5.15.1.1.1. 50% (cinquenta por cento) do total quantitativo descrito para todos os itens;

5.16. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.17. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.18. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.18.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.19. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. Enumeração das possíveis falhas, bem como sua gravidade, classificada de em graus de 1 a 5, sendo 1 para baixa gravidade e 5 para alta gravidade.

05 dias de atraso na entrega dos produtos: Grau 1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

10 dias de atraso na entrega dos produtos: Grau 3.

15 dias de atraso ou mais na entrega dos produtos: Grau 5.

Rio de janeiro, 05 de junho de 2024.

Rogério Alves da Silva
Agente Administrativo
CRF-RJ

Rogério Alves da Silva
Chefe do Setor de Almoxarifado do CRF-RJ

**Anexo II - Anexo II - relatorio-dispensa-38945506900082024.
pdf**



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 389455 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - RJ

DISPENSA 90008/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de materiais de expediente e consumo para o CRF-RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação, Termo de Referência e seus Anexos, que estão publicados no endereço: https://crf-rj.org.br/5405-licitacoes-contratacoes-diretas-2024.html .		
Entrega de propostas:	De 16/05/2024 às 16:41 até 21/05/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 21/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/05/2024 às 08:56:01	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
22/05/2024 às 08:56:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Papel Para Impressão Formatado

Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior

Quantidade:	560	Valor estimado:	R\$ 19,8850
Unidade de fornecimento:	Embalagem 500 FL	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.428.417/0001-46 - 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES	Sim	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
53.808.307/0001-80 - 53.808.307 ERIC GONCALVES MORAES	Sim	R\$ 22,5000	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 53.808.307/0001-80	22/05/2024 10:13:59	Prezado Licitante, bom dia. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 22,50), para o nosso valor estimado (R\$ 19,885).
Sistema para o participante 53.808.307/0001-80	22/05/2024 10:20:19	Prezado, prazo de 10 minutos para manifestação.
Sistema para o participante 53.808.307/0001-80	22/05/2024 10:32:28	Sr. Licitante, precisamos de uma resposta para darmos continuidade ao processo de contratação.
Sistema para o participante 53.808.307/0001-80	22/05/2024 10:40:49	Senhor Licitante, tendo em vista que o senhor não respondeu ao nosso questionamento sobre a negociação do valor de seu último lance/proposta, estaremos desclassificando a sua empresa deste certame.
Sistema para o participante 32.428.417/0001-46	22/05/2024 10:44:40	Prezado Licitante, bom dia. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 50,00), para o nosso valor estimado (R\$ 19,885).
Sistema para o participante 32.428.417	22/05/2024 10:45:09	Prezado, prazo de 10 minutos para sua manifestação.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-46		
Sistema para o participante 32.428.417/0001-46	22/05/2024 10:56:20	Senhor Licitante, tendo em vista que o senhor não respondeu ao nosso questionamento sobre a negociação do valor de seu último lance/proposta, estaremos desclassificando a sua empresa deste certame.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 10:43:33	Fornecedor 53.808.307 ERIC GONCALVES MORAES, CNPJ 53.808.307/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 22,5000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido o valor de seu último lance/proposta estar acima do nosso valor estimado para esta contratação, e por não ter respondido ao nosso pedido de negociação do valor da proposta realizada..
22/05/2024 10:56:48	Fornecedor 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES, CNPJ 32.428.417/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 50,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido o valor de seu último lance/proposta estar acima do nosso valor estimado para esta contratação, e por não ter respondido ao nosso pedido de negociação do valor da proposta realizada..
22/05/2024 10:56:48	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/05/2024 09:01:14	Item homologado.

Item 2 - Envelope

Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 360 X 260 MM, Cor: Parda, Gramatura: 80 G/M2,

Quantidade:	5000	Valor estimado:	R\$ 0,4450
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,4400		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79, melhor lance: R\$ 0,3900

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.181.200/0001-63 - 44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES	Sim	R\$ 0,4400	
28.485.774/0001-79 - ARAUJO LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 0,3900	Proposta adjudicada
05.446.152/0001-36 - ASL COMERCIO E SERVICOS	Sim	R\$ 0,4400	

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 11:05:00	Fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 12:05:00. Motivo: Prezado Licitante, bom dia. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 2 e 5. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 11:14:16	Fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 12:11:36	Fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,3900. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:29:37	Fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,3900.
27/05/2024 09:01:14	Item homologado.

Item 3 - Grampo Grampeador

Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado, Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa,

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 2,0000
Unidade de fornecimento:	Caixa 1000,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, melhor lance: R\$ 1,6500

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.435.566/0001-40 - 52.435.566 GENILSON PEDRO DA SILVA	Sim	R\$ 2,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ri da química Modelo/versão: novo			
28.485.774/0001-79 - ARAUJO LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 4,0000	
45.175.426/0001-14 - GDA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 2,0000	
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 1,6500	Proposta adjudicada
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 1,9900	

Lances do Item 3

21/05/2024 17:44:33

28.485.774/0001-79

R\$ 1,9990

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 3 teve empate real para o valor 2,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 12:03:26	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 3, 7, 8, 9, 11 e 16. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 12:03:47	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 3, 7, 8, 9, 11 e 16. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 12:31:39	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:39 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item teve empate real para o valor 2,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 12:03:47	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 13:03:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 3, 7, 8, 9, 11 e 16. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 12:31:39	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 12:44:16	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1,6500. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checkada e aceita..
24/05/2024 11:30:04	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,6500.

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 09:01:14	Item homologado.

Item 4 - Caneta Marca-Texto

Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada, Cor: Amarela, Características Adicionais: Traço 2,5 A 5 Mm, Transparente,

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 17,0600
Unidade de fornecimento:	Caixa 12,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-*8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R\$ 10,8000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.747.909/0001-34 - 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES	Sim	R\$ 17,6000	Proposta desclassificada
52.435.566/0001-40 - 52.435.566 GENILSON PEDRO DA SILVA	Sim	R\$ 17,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: binqui Modelo/versão: novo			
28.485.774/0001-79 - ARAUJO LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 17,0000	
51.394.411/0001-40 - BPG SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 17,0500	
22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 84,4375	
45.175.426/0001-14 - GDA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 17,0600	
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 17,0000	Proposta desclassificada
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 17,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 4

21/05/2024 08:00:16	22.115.618/0001-30	R\$ 18,0000
21/05/2024 09:31:44	17.526.067/0001-67	R\$ 10,8000

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2024 10:12:08	22.115.618/0001-30	R\$ 16,7186
21/05/2024 13:35:17	47.134.863/0001-15	R\$ 9,5000
21/05/2024 17:45:51	28.485.774/0001-79	R\$ 16,0000
21/05/2024 17:59:31	48.747.909/0001-34	R\$ 8,5000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 48.747.909/0001-34	22/05/2024 12:47:46	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^a 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 48.747.909/0001-34	22/05/2024 12:47:59	Sr. Fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^a 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 48.747.909/0001-34	22/05/2024 13:31:38	Sr. Fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 4, 13 e 20. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 22/05/2024.
Sistema para o participante 48.747.909/0001-34	22/05/2024 13:47:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:47:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34.
Sistema para o participante 48.747.909/0001-34	22/05/2024 13:54:39	Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 13:57:41	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:57:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^a 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora...
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 14:57:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:57:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 15:04:11	Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado.
Sistema para o participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 15:20:24	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^a 4. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 15:20:36	Sr. Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^a 4. O prazo para

Enviado por**Data/Hora envio****Mensagem**

proposta é de 01 (uma) hora..

pelo participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 15:38:14	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:14 de 22/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67.
---	---------------------	--

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 12:47:59	Fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 13:47:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 13:54:47	Fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8,5000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
22/05/2024 13:57:41	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 14:57:00. Motivo: Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora...
22/05/2024 15:04:17	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,5000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
22/05/2024 15:20:36	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:20:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 4. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 15:38:14	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 15:51:53	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 10,8000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:30:31	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,8000.
27/05/2024 09:01:14	Item homologado.

Item 5 - Clipe

Tratamento Superficial: Galvanizado, Aplicação: Fixar Papéis E Similares, Tamanho: 2/0, Material: Arame De Aço, Formato: Paralelo,

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 3,2500
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79, melhor lance: R\$ 2,1500

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
28.485.774/0001-79 - ARAUJO LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 2,1500	Proposta adjudicada
22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 11,5050	
45.175.426/0001-14 - GDA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 3,2500	
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 2,3000	
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 3,2400	

Lances do Item 5

21/05/2024 08:00:16	22.115.618/0001-30	R\$ 3,1500
21/05/2024 09:34:28	17.526.067/0001-67	R\$ 2,1600

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 28.485.774/0001-79	22/05/2024 11:10:55	Sr. Fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, bom dia. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N° 2 e 5. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 28.485.774/0001-79	22/05/2024 11:14:50	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:50 de 22/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 11:10:55	Fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 12:10:00. Motivo: Prezado Licitante, bom dia. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 2 e 5. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 11:14:50	Fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 12:11:51	Fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,1500. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:30:46	Fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor ARAUJO LICITACOES LTDA, CNPJ 28.485.774/0001-79 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,1500.
27/05/2024 09:01:14	Item homologado.

Item 6 - Coletor Impressão Digital

Formato: Redondo, Diâmetro: 35 A 40 MM, Tipo: Portátil, Características Adicionais: Não Suja Os Dedos, Não Requer Solventes Para Remo-, Cor: Preta, Capacidade Média: Mínima 500 Coletas, Aplicação: Emissão Carteira De Trabalho,

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 40,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***_8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, melhor lance: R\$ 38,9900

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 40,0100	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
51.394.411/0001-40 - BPG SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 39,9900	
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 39,9900	

Lances do Item 6

21/05/2024 17:59:30

47.101.015/0001-00

R\$ 38,9900

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 6 teve empate real para o valor 39,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:38:17	Sr. Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:37:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^a 6. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:58:17	Desculpe a demora tivemos uma queda de energia agora as 15:30 estou tentando enviar os anexos pelo celular . Ainda estamos sem energia
pelo participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:58:23	Desculpe a demora tivemos uma queda de energia agora as 15:30 estou tentando enviar os anexos pelo celular . Ainda estamos sem energia
pelo participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:05:35	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:35 de 23/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item teve empate real para o valor 39,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
23/05/2024 15:38:17	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 16:37:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^a 6. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 16:05:35	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 16:37:36	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 38,9900. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:31:05	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 38,9900.

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 09:01:18	Item homologado.

Item 7 - Corretivo Fita

Material: Base De Poliacrilato, Comprimento: 6 M, Largura: 4 MM, Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica, Características Adicionais: Bico Aplicador E Tampa Protetora,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 7,0200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, melhor lance: R\$ 3,0000

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.181.200/0001-63 - 44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES	Sim	R\$ 7,0000	
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 7,0300	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
48.747.909/0001-34 - 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES	Sim	R\$ 7,0000	
52.435.566/0001-40 - 52.435.566 GENILSON PEDRO DA SILVA	Sim	R\$ 7,0200	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bik Modelo/versão: novo			
28.485.774/0001-79 - ARAUJO LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 7,0000	
22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 17,0625	
45.175.426/0001-14 - GDA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 7,0200	
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 3,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 7,0000	
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Sim	R\$ 10,0000	

Lances do Item 7

21/05/2024 08:00:16	22.115.618/0001-30	R\$ 4,0000
21/05/2024 09:32:05	17.526.067/0001-67	R\$ 4,3500
21/05/2024 12:06:05	52.435.566/0001-40	R\$ 6,0200
21/05/2024 16:14:26	52.435.566/0001-40	R\$ 4,0000
21/05/2024 17:06:15	44.181.200/0001-63	R\$ 3,8600
21/05/2024 17:46:09	28.485.774/0001-79	R\$ 4,3400
21/05/2024 17:55:01	36.310.930/0001-99	R\$ 6,0000
21/05/2024 17:55:03	36.310.930/0001-99	R\$ 4,6000
21/05/2024 17:59:31	48.747.909/0001-34	R\$ 4,3300

Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 12:04:21	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 3, 7, 8, 9, 11 e 16. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 12:31:22	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:22 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 12:04:21	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 13:04:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 3, 7, 8, 9, 11 e 16. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 12:31:22	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 12:44:36	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:31:33	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,0000.
27/05/2024 09:01:18	Item homologado.

Item 8 - Tesoura

Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico, Comprimento: 21 CM, Características Adicionais: Ponta Reta, Área De Corte: 7,5cm,

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 9,4960
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, melhor lance: R\$ 4,4000

Propostas do Item 8

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 9,4961	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
52.435.566/0001-40 - 52.435.566 GENILSON PEDRO DA SILVA	Sim	R\$ 9,4960	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: bik Modelo/versão: nova			
22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 36,2700	
45.175.426/0001-14 - GDA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 9,4960	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 9,0000	Proposta adjudicada
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 9,4900	

Lances do Item 8

21/05/2024 08:00:17	22.115.618/0001-30	R\$ 8,0000
21/05/2024 09:32:18	17.526.067/0001-67	R\$ 6,5000
21/05/2024 12:05:02	52.435.566/0001-40	R\$ 8,4960
21/05/2024 12:06:46	52.435.566/0001-40	R\$ 5,4000
21/05/2024 12:36:40	17.526.067/0001-67	R\$ 5,4200
21/05/2024 13:35:38	47.134.863/0001-15	R\$ 4,4000

Mensagens do chat do Item 8

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 12:04:49	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 3, 7, 8, 9, 11 e 16. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 12:31:04	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:04 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 12:04:49	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 13:04:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 3, 7, 8, 9, 11 e 16. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 12:31:04	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 12:44:55	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,4000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checkada e aceita..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 12:05:10	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 3, 7, 8, 9, 11 e 16. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 12:30:48	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:48 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 12:05:10	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 13:05:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 3, 7, 8, 9, 11 e 16. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 12:30:48	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 12:45:17	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 0,9800. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checkada e aceita..
24/05/2024 11:32:10	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,9800.
27/05/2024 09:01:18	Item homologado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 13:50:30	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 10 e 32. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 13:50:42	Sr. Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 10 e 32. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 14:34:40	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:34:40 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30.
Sistema para o participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 14:48:13	Prezado Licitante, boa tarde. O tipo de produto ofertado não atende as especificações contidas em nosso Termo de Referência. Gostaria de que abrissemos um prazo de 10 (dez) minutos para que o senhor possa corrigir a sua proposta? Prazo para sua manifestação: 05 (cinco) minutos.
Sistema para o participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 14:56:07	Sr. Licitante, sua proposta foi desclassificada devido ao produto ofertado não atender as especificações descritas em nosso Termo de Referência.
Sistema para o participante 39.739.307/0001-44	22/05/2024 15:26:12	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 10. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 39.739.307/0001-44	22/05/2024 15:26:25	Sr. Fornecedor L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 39.739.307/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:26:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 10. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 39.739.307/0001-44	22/05/2024 16:19:06	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:06 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 39.739.307/0001-44.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 13:50:42	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 14:50:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 10 e 32. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 14:34:40	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 14:56:20	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,2000. Motivo: Sr. Licitante, sua proposta foi desclassificada devido ao produto ofertado não atender as especificações descritas em nosso Termo de Referência..
22/05/2024 15:26:25	Fornecedor L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 39.739.307/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:26:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 10. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 16:19:06	Fornecedor L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 39.739.307/0001-44 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 10:59:55	Fornecedor L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 39.739.307/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,9900. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:32:56	Fornecedor L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 39.739.307/0001-44 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 39.739.307/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,9900.
27/05/2024 09:01:18	Item homologado.

Item 11 - Grampeador

Tratamento Superficial: Pintado/Cromado, Material: Plástico Abs, Tipo: Mesa, Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6, Características Adicionais: Alfineta 4 Fohas,

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 24,0050
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, melhor lance: R\$ 11,5000

Propostas do Item 11

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.622.151/0001-30 - 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA	Sim	R\$ 23,9000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Bazze Modelo/versão: 25fls			
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 24,1000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
50.027.661/0001-89 - ARTE DE LIMPAR E ESCREVER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIOS LT	Sim	R\$ 50,0000	
22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 53,3000	
45.175.426/0001-14 - GDA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 24,0050	
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 24,0000	Proposta adjudicada
16.813.260/0001-16 - RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	Sim	R\$ 24,0050	
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R\$ 24,0050	
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 24,0000	
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Sim	R\$ 30,0000	

Lances do Item 11

21/05/2024 08:00:17	22.115.618/0001-30	R\$ 22,9000
21/05/2024 09:32:50	17.526.067/0001-67	R\$ 21,0000
21/05/2024 10:12:08	22.115.618/0001-30	R\$ 20,0000
21/05/2024 11:02:53	33.622.151/0001-30	R\$ 19,0000
21/05/2024 11:10:05	22.115.618/0001-30	R\$ 18,0000
21/05/2024 12:37:01	17.526.067/0001-67	R\$ 17,0000
21/05/2024 13:14:40	22.115.618/0001-30	R\$ 16,0000
21/05/2024 16:49:09	17.526.067/0001-67	R\$ 13,5000
21/05/2024 16:49:43	36.895.360/0001-46	R\$ 15,9900
21/05/2024 17:10:32	22.115.618/0001-30	R\$ 12,5000
21/05/2024 17:11:01	36.895.360/0001-46	R\$ 13,4900
21/05/2024 17:49:54	50.027.661/0001-89	R\$ 23,8900
21/05/2024 17:51:23	16.813.260/0001-16	R\$ 18,0000
21/05/2024 17:58:30	33.622.151/0001-30	R\$ 17,9000
21/05/2024 17:59:31	47.134.863/0001-15	R\$ 11,5000

Mensagens do chat do Item 11

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 12:05:38	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 3, 7, 8, 9, 11 e 16. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 12:30:34	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:34 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 12:05:38	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 13:05:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 3, 7, 8, 9, 11 e 16. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 12:30:34	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 12:45:39	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,5000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checkada e aceita..
24/05/2024 11:37:54	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,5000.
27/05/2024 09:01:21	Item homologado.

Item 12 - Grampo Trilho Encadernador

Material: Polietileno, Comprimento: 107 MM, Tipo: Garra, Aplicação: Fixação Folhas Em Processos, Tratamento Superficial: Plástico, Características Adicionais: Branco, Capacidade 600 Folhas.,

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 16,4400
Unidade de fornecimento:	Pacote 50,00 UN	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Propostas do Item 12

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 17,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:44:05	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 17,00), para o nosso valor estimado (R\$ 16,44).
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:32:07	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 17,00), para o nosso valor estimado (R\$ 16,44).
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 17:02:41	Prazo para a sua manifestação: 10 minutos.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
24/05/2024 09:30:31	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 09:30:31	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/05/2024 09:01:21	Item homologado.

Item 13 - Caneta Esferográfica

Material: Plástico, Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Azul,

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 42,9722
Unidade de fornecimento:	Caixa 50,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30, melhor lance: R\$ 39,0000

Propostas do Item 13

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.622.151/0001-30 - 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA	Sim	R\$ 42,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Bazze Modelo/versão: six			
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
48.747.909/0001-34 - 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES	Sim	R\$ 42,9700	Proposta desclassificada
45.175.426/0001-14 - GDA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	R\$ 42,9722	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 42,9000	Proposta desclassificada
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 42,9700	

Lances do Item 13

21/05/2024 09:32:59	17.526.067/0001-67	R\$ 40,0000
21/05/2024 11:03:23	33.622.151/0001-30	R\$ 39,0000
21/05/2024 17:59:30	47.134.863/0001-15	R\$ 38,0000
21/05/2024 17:59:31	48.747.909/0001-34	R\$ 37,0000
21/05/2024 17:59:31	47.134.863/0001-15	R\$ 36,0000
21/05/2024 17:59:31	48.747.909/0001-34	R\$ 35,0000
21/05/2024 17:59:32	47.134.863/0001-15	R\$ 34,0000
21/05/2024 17:59:32	48.747.909/0001-34	R\$ 33,0000
21/05/2024 17:59:32	47.134.863/0001-15	R\$ 32,0000
21/05/2024 17:59:33	48.747.909/0001-34	R\$ 31,0000
21/05/2024 17:59:33	47.134.863/0001-15	R\$ 30,0000
21/05/2024 17:59:33	48.747.909/0001-34	R\$ 29,0000
21/05/2024 17:59:33	47.134.863/0001-15	R\$ 28,0000
21/05/2024 17:59:34	48.747.909/0001-34	R\$ 27,0000

Mensagens do chat do Item 13

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 48.747.909/0001-34	22/05/2024 12:48:17	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 48.747.909/0001-34	22/05/2024 12:48:27	Sr. Fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 48.747.909/0001-34	22/05/2024 13:32:02	Sr. Fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 4, 13 e 20. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 22/05/2024.
Sistema para o participante 48.747.909/0001-34	22/05/2024 13:48:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:48:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34.
Sistema para o participante 48.747.909	22/05/2024 13:55:15	Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-34		
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 13:58:00	Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 13:58:12	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 14:58:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora...
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 14:58:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:58:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 15:03:34	Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado.
Sistema para o participante 33.622.151/0001-30	22/05/2024 15:28:15	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 13, 35 e 37. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 33.622.151/0001-30	22/05/2024 15:28:26	Sr. Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 13, 35 e 37. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 33.622.151/0001-30	22/05/2024 15:52:51	Providenciando...
pelo participante 33.622.151/0001-30	22/05/2024 16:18:41	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:18:41 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 12:48:27	Fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 13:48:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 13:55:23	Fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 27,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
22/05/2024 13:58:12	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 14:58:00. Motivo: Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 15:03:40	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 28,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
22/05/2024 15:28:26	Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:28:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 13, 35 e 37. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 16:18:41	Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 11:46:38	Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 39,0000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:38:14	Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 39,0000.
27/05/2024 09:01:21	Item homologado.

Item 14 - Etiqueta Adesiva

Material: Papel, Cor: Branca, Largura: 38,10 MM, Comprimento: 63,5 MM, Características Adicionais: Auto-Adesiva,

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 56,8000
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 FL	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 14

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.428.417/0001-46 - 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES	Sim	R\$ 56,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR			
44.181.200/0001-63 - 44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES	Sim	R\$ 56,7500	
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 57,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar			
		Modelo/versão: similar	
39.691.679/0001-48 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	Sim	R\$ 60,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Filiperson			
		Modelo/versão: etiqueta auto-adesiva 38,1x63,5	
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 56,7800	Proposta adjudicada
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Sim	R\$ 60,0000	

Lances do Item 14

21/05/2024 09:33:11	17.526.067/0001-67	R\$ 40,0000
21/05/2024 17:10:20	44.181.200/0001-63	R\$ 55,0000

Mensagens do chat do Item 14

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 14 teve empate real para o valor 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 14:05:25	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 14, 17, 18 e 27. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 14:05:37	Sr. Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 15:05:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 14, 17, 18 e 27. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 14:25:40	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:25:40 de 22/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item teve empate real para o valor 60,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 14:05:37	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 15:05:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 14, 17, 18 e 27. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 14:25:40	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 15:54:38	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 40,0000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:38:38	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 40,0000.
27/05/2024 09:01:21	Item homologado.

Item 15 - Etiqueta Auto-Adesiva

Material: Papel Apergaminhado, Cor: Branca, Altura: 33,90 MM, Largura: 101,60 MM, Tipo Uso: Impressora Laser, Apresentação: Caixa Com 100 Folhas,

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 74,0800
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 FL	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para 44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES, CNPJ 44.181.200/0001-63, melhor lance: R\$ 69,0000

Propostas do Item 15

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.181.200/0001-63 - 44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES	Sim	R\$ 74,0000	Proposta adjudicada
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 74,0900	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
28.485.774/0001-79 - ARAUJO LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 75,0000	
39.691.679/0001-48 - MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR	Sim	R\$ 75,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Filiperson Modelo/versão: etiqueta auto adesiva 33,9x101,			
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 74,0000	
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Sim	R\$ 80,0000	

Lances do Item 15

21/05/2024 09:33:17	17.526.067/0001-67	R\$ 70,0000
21/05/2024 17:11:23	44.181.200/0001-63	R\$ 69,0000
21/05/2024 17:59:58	39.691.679/0001-48	R\$ 68,0000

Mensagens do chat do Item 15

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 16:05:19	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 15. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 16:05:31	Sr. Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 15. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 17:05:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48.
Sistema para o participante 39.691.679/0001-48	22/05/2024 17:06:43	Sr. licitante, sua empresa será desclassificada devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado.
Sistema para o participante 44.181.200/0001-63	23/05/2024 10:14:51	Sr. Fornecedor 44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES, CNPJ 44.181.200/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 15. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 44.181.200/0001-63	23/05/2024 10:16:25	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:16:25 de 23/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES, CNPJ 44.181.200/0001-63.
pelo participante 44.181.200/0001-63	23/05/2024 10:17:37	Bom dia Senhor Pregoeiro, segue conforme solicitado a proposta, atestados e documentos. Caso falte algo estamos à disposição. Obrigado
Sistema para o participante 44.181.200/0001-63	23/05/2024 10:20:23	Bom dia. Anexos recebidos, favor aguardar a análise documental.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 16:05:31	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 17:05:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^a 15. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 17:06:51	Fornecedor MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR, CNPJ 39.691.679/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 68,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
23/05/2024 10:14:51	Fornecedor 44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES, CNPJ 44.181.200/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 11:14:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^a 15. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 10:16:25	Fornecedor 44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES, CNPJ 44.181.200/0001-63 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 14:33:44	Fornecedor 44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES, CNPJ 44.181.200/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 69,0000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:39:03	Fornecedor 44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES, CNPJ 44.181.200/0001-63 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor 44.181.200 FABIO BATISTA MEIRELES, CNPJ 44.181.200/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 69,0000.
27/05/2024 09:01:21	Item homologado.

Item 16 - Fita Adesiva

Material: Polipropileno Reciclado, Tipo: Monoface, Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Incolor, Aplicação: Multiuso, Características Adicionais: Auto-Adesiva,

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 5,7709
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, melhor lance: R\$ 3,7000

Propostas do Item 16

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 5,7800	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
28.485.774/0001-79 - ARAUJO LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 3,8000	
48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 5,7700	
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 3,7000	Proposta adjudicada
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 5,7500	

Lances do Item 16

21/05/2024 09:33:32	17.526.067/0001-67	R\$ 3,7200
---------------------	--------------------	------------

Mensagens do chat do Item 16

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 12:06:03	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 13:05:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 3, 7, 8, 9, 11 e 16. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 12:30:17	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:17 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.

Eventos do Item 16

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 12:06:03	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 13:05:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 3, 7, 8, 9, 11 e 16. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 12:30:17	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 12:46:04	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,7000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:39:32	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,7000.
27/05/2024 09:01:26	Item homologado.

Item 17 - Pasta Arquivo

Material: Papelão, Largura: 280 MM, Altura: 350 MM, Lombada: 80 MM,

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 20,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***.8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R\$ 13,5000

Propostas do Item 17

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 21,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
05.446.152/0001-36 - ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 19,5000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 20,0000	
16.813.260/0001-16 - RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	Sim	R\$ 16,4600	
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 19,9500	Proposta adjudicada

Lances do Item 17

21/05/2024 09:00:35	05.446.152/0001-36	R\$ 18,0000
21/05/2024 09:33:40	17.526.067/0001-67	R\$ 13,5000

Mensagens do chat do Item 17

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 14:05:59	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 14, 17, 18 e 27. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 14:06:11	Sr. Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 14, 17, 18 e 27. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 14:26:15	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:26:15 de 22/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67.

Eventos do Item 17

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 14:06:11	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 15:06:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 14, 17, 18 e 27. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 14:26:14	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 15:14:36	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,5000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..

Data/Hora	Descrição
24/05/2024 11:39:54	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,5000.
27/05/2024 09:01:26	Item homologado.

Item 18 - Tinta Para Carimbo

Cor: Vermelha, Componentes: Base D'Água, Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Automático,

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 7,0000
Unidade de fornecimento:	Frasco 40,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***.8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R\$ 4,5000

Propostas do Item 18

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.622.151/0001-30 - 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA	Sim	R\$ 6,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Radex Modelo/versão: 40ml			
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 7,0100	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 21,0710	
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 6,9500	Proposta adjudicada

Lances do Item 18

21/05/2024 08:00:18	22.115.618/0001-30	R\$ 5,5000
21/05/2024 09:33:51	17.526.067/0001-67	R\$ 4,5000

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
21/05/2024 11:06:52	33.622.151/0001-30	R\$ 5,4500

Mensagens do chat do Item 18

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 14:06:37	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^a 14, 17, 18 e 27. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 14:06:50	Sr. Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^a 14, 17, 18 e 27. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 14:30:31	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:31 de 22/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67.

Eventos do Item 18

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 14:06:50	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 15:06:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^a 14, 17, 18 e 27. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 14:30:31	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 15:14:57	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,5000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:40:11	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.
27/05/2024 09:01:26	Item homologado.

Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
24/05/2024 10:09:48	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 10:10:11	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 10:10:11	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/05/2024 09:01:26	Item homologado.

Item 20 - Calculadora Eletrônica

Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Financeira, Fonte Alimentação: Solar/Bateria,

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 21,6300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***.8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 20

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.622.151/0001-30 - 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA	Sim	R\$ 27,4900	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mbtech Modelo/versão: 12 dig mesa			
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 21,6400	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.747.909/0001-34 - 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES	Sim	R\$ 21,6300	Proposta desclassificada
22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 110,0800	
37.563.497/0001-66 - JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	Sim	R\$ 50,0000	
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 21,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 20

21/05/2024 08:00:23	22.115.618/0001-30	R\$ 22,0000
21/05/2024 11:07:14	33.622.151/0001-30	R\$ 20,0000
21/05/2024 17:59:30	47.101.015/0001-00	R\$ 19,0000
21/05/2024 17:59:31	48.747.909/0001-34	R\$ 18,0000
21/05/2024 17:59:31	47.134.863/0001-15	R\$ 17,0000
21/05/2024 17:59:31	48.747.909/0001-34	R\$ 16,0000

Mensagens do chat do Item 20

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 48.747.909/0001-34	22/05/2024 12:48:45	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 48.747.909/0001-34	22/05/2024 12:48:57	Sr. Fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 48.747.909/0001-34	22/05/2024 13:32:29	Sr. Fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 4, 13 e 20. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 22/05/2024.
Sistema para o participante 48.747.909/0001-34	22/05/2024 13:48:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:48:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34.
Sistema para o participante 48.747.909/0001-34	22/05/2024 13:55:39	Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 13:58:27	Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 13:58:38	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 14:58:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora...
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 14:58:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:58:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	22/05/2024 15:02:59	Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:39:36	Sr. Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:39:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:39:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00.
Sistema para o participante 33.622.151/0001-30	23/05/2024 17:07:08	Sr. Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 18:06:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pele participante 33.622.151/0001-30	23/05/2024 17:09:41	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:41 de 23/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30.

Eventos do Item 20

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 12:48:57	Fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 13:48:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 13:55:45	Fornecedor 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES, CNPJ 48.747.909/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
22/05/2024 13:58:38	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 14:58:00. Motivo: Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 4, 13 e 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora...
22/05/2024 15:03:12	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o

Data/Hora	Descrição
	anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
23/05/2024 15:39:36	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 16:39:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 17:04:56	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 19,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
23/05/2024 17:07:08	Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 18:06:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 20. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 17:09:41	Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 finalizou o envio de anexo.
24/05/2024 09:43:08	Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,0000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:40:48	Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,0000.
27/05/2024 09:01:26	Item homologado.

Item 21 - Cesto Lixo

Material: Fibra, Características Adicionais: Com Aros E Fundo Cromados, Altura: 26 CM, Diâmetro Base: 22,50 CM, Diâmetro Boca: 26 CM, Cor: Preta, Formato: Cilindrico,

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 47,8400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Propostas do Item 21

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.428.417/0001-46 - 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES	Sim	R\$ 47,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR			

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	23/05/2024 09:36:16	Senhor licitante, analisando os seus documentos não encontramos o atestado de capacidade técnica exigido em nosso Termo de Referência e precisamos que nos envie a sua proposta ajustada, contendo somente os itens nº 21 e 28. Gostaria que abrissemos um prazo de 10 (dez) minutos para que nos envie os documentos solicitados. Prazo para sua manifestação 10 (dez) minutos.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	23/05/2024 10:07:26	Sr. licitante, a sua empresa será desclassificada deste certame devido o não envio do atestado de capacidade técnica exigido em nosso Termo de Referência, e pelo não envio de uma proposta ajustada conforme solicitado.
Sistema para o participante 32.428.417/0001-46	23/05/2024 10:11:42	Sr. Fornecedor 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES, CNPJ 32.428.417/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nº 21. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 32.428.417/0001-46	23/05/2024 11:09:38	Pode me conceder mais 10 minutos?
Sistema para o participante 32.428.417/0001-46	23/05/2024 11:10:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:10:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES, CNPJ 32.428.417/0001-46.
Sistema para o participante 51.394.411/0001-40	23/05/2024 15:35:10	Sr. Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nº 21, 22, 25, 26 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 51.394.411/0001-40	23/05/2024 16:34:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:34:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:49:19	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 47,85), para o nosso valor estimado (R\$ 47,84).
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	24/05/2024 09:45:52	Prezado Licitante, bom dia. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 47,85), para o nosso valor estimado (R\$ 47,84). Prazo para a sua manifestação: 10 minutos.
Sistema para o participante 37.563.497/0001-66	24/05/2024 10:12:22	Prezado Licitante, bom dia. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 1.000,00), para o nosso valor estimado (R\$ 47,84). Prazo para sua manifestação: 10 minutos.
pelo participante 37.563.497/0001-66	24/05/2024 10:28:42	Bom dia ! Sr Pregoeiro, infelizmente eu não consigo chegar ao valor estimado, por isso peço a desclassificação do item, desde já agradeço.

Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 09:01	

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 15:22:07	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:22:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 23, 24, 25 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 15:28:24	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 16:11:22	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 17:00:00. Motivo: Senhor licitante, solicitamos que nos envie a sua proposta ajustada, contendo somente os itens nª 21 e 28..
23/05/2024 10:07:54	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 46,0000. Motivo: Empresa será desclassificada deste certame devido o não envio do atestado de capacidade técnica exigido em nosso Termo de Referência, e pelo não envio de uma proposta ajustada conforme solicitado..
23/05/2024 10:11:42	Fornecedor 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES, CNPJ 32.428.417/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 11:10:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 21. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 11:14:24	Fornecedor 32.428.417 ELISABETE BISPO PONTES, CNPJ 32.428.417/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 47,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
23/05/2024 15:35:10	Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 16:34:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 22, 25, 26 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 16:42:39	Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 47,8000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
24/05/2024 10:11:19	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 47,8500. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 10:34:28	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 10:34:28	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/05/2024 09:01:29	Item homologado.

Item 22 - Lixeira

Material: Polietileno, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Conforme Modelo,

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 42,8750
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Propostas do Item 22

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 42,8800	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
51.394.411/0001-40 - BPG SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 42,8500	Proposta desclassificada
48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 42,8750	Proposta desclassificada
37.563.497/0001-66 - JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 22

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

Mensagens do chat do Item 22

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 22 está encerrado.
Sistema para o participante 51.394.411/0001-40	23/05/2024 15:35:32	Sr. Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 22, 25, 26 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 51.394.411/0001-40	23/05/2024 16:35:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	23/05/2024 16:50:57	Sr. Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante,

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 22. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	23/05/2024 17:50:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:50:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	24/05/2024 09:51:11	Prezado Licitante, bom dia. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 42,88), para o nosso valor estimado (R\$ 42,85). Prazo para sua manifestação: 10 minutos.
Sistema para o participante 37.563.497/0001-66	24/05/2024 10:14:15	Prezado Licitante, bom dia. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 100,00), para o nosso valor estimado (R\$ 42,8750). Prazo para sua manifestação: 10 minutos.
pelo participante 37.563.497/0001-66	24/05/2024 10:29:21	Bom dia ! Sr Pregoeiro, infelizmente eu não consigo chegar ao valor estimado, por isso peço a desclassificação do item, desde já agradeço.

Eventos do Item 22

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
23/05/2024 15:35:32	Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 16:35:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 21, 22, 25, 26 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 16:43:13	Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,8500. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
23/05/2024 16:50:57	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 17:50:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 22. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 18:16:57	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,8750. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
24/05/2024 10:13:33	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 42,8800. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 10:34:49	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o

Data/Hora **Descrição**
 valor de sua proposta..

24/05/2024 10:34:49	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/05/2024 09:01:29	Item homologado.

Item 23 - Lixeira

Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 40 L, Tipo: Com Tampa , Características Adicionais: Com Tampa E Pedal

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 61,6500
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Fracassado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Fracassado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Propostas do Item 23

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 61,6600	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 61,6500	Proposta desclassificada
37.563.497/0001-66 - JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 23

Nenhum lance foi registrado para o Item 23.

Mensagens do chat do Item 23

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:22:28	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 23, 24, 25 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:22:37	Sr. Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 23, 24, 25 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:29:35	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:29:35 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:49:05	Senhor licitante, o ITEM 23 de nosso Termo de Referência descreve uma lixeira na cor branca, e na sua proposta consta uma lixeira na cor preta. Gostaria que abrissemos um prazo de 10 (dez) minutos para que o senhor possa corrigir a sua proposta? Prazo para a sua manifestação: 05 (cinco) minutos.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:59:05	Sr. licitante, sua proposta será desclassificada devido o produto ofertado não atender as especificações descritas no Termo de Referência.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:46:27	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 61,65), para o nosso valor estimado (R\$ 61,66).
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:53:38	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 61,66), para o nosso valor estimado (R\$ 61,65). Prazo para a sua manifestação: 10 minutos.
Sistema para o participante 37.563.497/0001-66	24/05/2024 09:53:52	Prezado Licitante, bom dia. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 100,00), para o nosso valor estimado (R\$ 61,65). Prazo para a sua manifestação: 10 minutos.

Eventos do Item 23

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 15:22:37	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:22:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 23, 24, 25 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 15:29:35	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 15:59:14	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 61,6500. Motivo: Sr. licitante, sua proposta será desclassificada devido o produto ofertado não atender as especificações descritas no Termo de Referência..

Data/Hora	Descrição
24/05/2024 09:52:29	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 61,6600. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 10:15:41	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 10:15:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/05/2024 09:01:29	Item homologado.

Item 24 - Dispenser Para Copo Plástico

Material: Aço Inoxidável, Uso: Copos Descartáveis, Capacidade Copo: 200 ML, Diâmetro: 75 MM, Comprimento: 490 MM, Capacidade: 100 UN, Características Adicionais: Com Tampa Removível E Fixado Com Parafuso/Bucha,

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 63,9900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66, melhor lance: R\$ 57,6800

Propostas do Item 24

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 64,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
50.181.391/0001-66 - 50.181.391 LUIZ CARLOS LEODORO	Sim	R\$ 63,9000	
05.446.152/0001-36 - ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 63,5000	
51.394.411/0001-40 - BPG SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 63,9800	
48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICIO LTDA	Sim	R\$ 63,9900	Proposta desclassificada
37.563.497/0001-66 - JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Sim	R\$ 70,0000	

Lances do Item 24

21/05/2024 17:55:49	37.563.497/0001-66	R\$ 62,0000
21/05/2024 17:57:56	05.446.152/0001-36	R\$ 61,0000
21/05/2024 17:59:19	37.563.497/0001-66	R\$ 59,8400
21/05/2024 17:59:30	48.749.319/0001-40	R\$ 58,8400
21/05/2024 17:59:49	05.446.152/0001-36	R\$ 57,8400
21/05/2024 17:59:49	48.749.319/0001-40	R\$ 56,8400
21/05/2024 17:59:57	37.563.497/0001-66	R\$ 57,6800

Mensagens do chat do Item 24

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:22:51	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 23, 24, 25 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:23:02	Sr. Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 23, 24, 25 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:30:30	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:30 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:49:34	Senhor licitante, o ITEM 24 de nosso Termo de Referência descreve um dispenser de copos em aço inoxidável, e na sua proposta consta um dispense de plástico. Gostaria que abrissemos um prazo de 10 (dez) minutos para que o senhor possa corrigir a sua proposta? Prazo para a sua manifestação: 05 (cinco) minutos.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:59:32	Sr. licitante, sua proposta será desclassificada devido o produto ofertado não atender as especificações descritas no Termo de Referência.
Sistema para o participante 37.563.497/0001-66	23/05/2024 11:30:33	Sr. Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 24. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 37.563.497/0001-66	23/05/2024 12:29:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:00 de 23/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 05.446.152/0001-36	23/05/2024 12:32:42	Sr. Fornecedor ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.446.152/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 24. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 05.446.152/0001-36	23/05/2024 12:38:00	SR. LICITANTE, FAVOR DESCONSIDERAR A SOLICITAÇÃO DE ANEXOS, POIS ESTA SOLICITAÇÃO FOI FEITA POR ENGANO.
Sistema para o participante 37.563.497/0001-66	23/05/2024 12:40:24	SR. LICITANTE, DESCULPE O ENGANO. IREMOS AVALIAR OS SEUS ANEXO. FAVOR DESCONSIDERAR A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA.
pelo participante 37.563.497/0001-66	23/05/2024 12:42:56	Boa tarde ! Senhor Pregoeiro, muito obrigada, ficarei no aguardo.
pelo participante 05.446.152/0001-36	23/05/2024 13:26:35	Sr. (a), pregoeiro (a0, Boa Tarde ! Podedia nos explicar a nossa desclassificação no item 30 . Enviamos proposta e toda documentação solicitada dentro do prazo estabelecido . Fico no aguardo, e desde já agradecemos .
Sistema para o participante 05.446.152/0001-36	23/05/2024 13:32:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.446.152/0001-36.
pelo participante 05.446.152/0001-36	23/05/2024 13:32:18	Sr. pregoeiro (a) assim que possível nos dê um retorno refrenet ao item 30 .
Sistema para o participante 37.563.497/0001-66	23/05/2024 14:39:28	Sr. Licitante, qual a marca e o modelo do produto ofertado? Ele é em aço inox?
pelo participante 37.563.497/0001-66	23/05/2024 15:31:27	Sr Pregoeiro, o material ofertado é de aço inox polido AISI 430 com tampa de plástico e a marca ofertada é Metal Suga. Dentro do anexo de documentos tem a imagem e ficha do material, qualquer duvidas estamos a disposição. Desde já agradeço.

Eventos do Item 24

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 15:23:02	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:22:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 23, 24, 25 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 15:30:30	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 15:59:42	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 56,8400. Motivo: Sr. licitante, sua proposta será desclassificada devido o produto ofertado não atender as especificações descritas no Termo de Referência..

Data/Hora	Descrição
23/05/2024 11:30:33	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 12:29:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 24. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 12:29:16	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 57,6800. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
23/05/2024 12:32:42	Fornecedor ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.446.152/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 13:32:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 24. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 15:30:57	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 57,6800. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:41:24	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 57,6800.
27/05/2024 09:01:29	Item homologado.

Item 25 - Dispenser Para Copo Plástico

Material: Aço Inoxidável, Material Extremidade: Inox, Capacidade Copo: 50 ML, Diâmetro: 55 MM, Comprimento: 490 MM, Capacidade: 100 UN, Características Adicionais: Com Parafusos Para Fixação, Sistema De Reposição,

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 39,9215
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Propostas do Item 25

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 39,9300	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
50.181.391/0001-66 - 50.181.391 LUIZ CARLOS LEODORO	Sim	R\$ 39,9000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.394.411/0001-40 - BPG SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 39,9100	Proposta desclassificada
48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 39,9215	Proposta desclassificada
37.563.497/0001-66 - JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Sim	R\$ 60,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 25

21/05/2024 17:59:31	48.749.319/0001-40	R\$ 38,9000
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 25

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:23:15	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 23, 24, 25 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:23:25	Sr. Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 23, 24, 25 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:31:30	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:31:30 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:50:00	O ITEM 25 de nosso Termo de Referência descreve um dispenser de copos em aço inoxidável, e na sua proposta consta um dispense de plástico. Gostaria que abrissemos um prazo de 10 (dez) minutos para que o senhor possa corrigir a sua proposta? Prazo para a sua manifestação: 05 (cinco) minutos.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 16:00:00	Sr. licitante, sua proposta será desclassificada devido o produto ofertado não atender as especificações descritas no Termo de Referência.
Sistema para o participante 50.181.391/0001-66	23/05/2024 10:16:42	Sr. Fornecedor 50.181.391 LUIZ CARLOS LEODORO, CNPJ 50.181.391/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 25. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 50.181.391/0001-66	23/05/2024 11:16:00	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:16:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.181.391 LUIZ CARLOS LEODORO, CNPJ 50.181.391/0001-66.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 51.394.411/0001-40	23/05/2024 15:35:57	Sr. Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 22, 25, 26 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 51.394.411/0001-40	23/05/2024 16:35:00	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:55:02	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 39,93), para o nosso valor estimado (R\$ 38,90).
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	24/05/2024 09:55:18	Prezado Licitante, bom dia. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 39,93), para o nosso valor estimado (R\$ 38,90). Prazo para sua manifestação: 10 minutos.
Sistema para o participante 36.310.930/0001-99	24/05/2024 10:36:52	Prezado Licitante, bom dia. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 60,00), para o nosso valor estimado (R\$ 39,9215). Prazo para sua manifestação: 10 minutos.
Sistema para o participante 37.563.497/0001-66	24/05/2024 10:50:31	Prezado Licitante, bom dia. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 1.000,00), para o nosso valor estimado (R\$ 39,9215). Prazo para sua manifestação: 10 minutos.

Eventos do Item 25

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 15:23:25	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:23:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 23, 24, 25 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 15:31:30	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 16:00:07	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 38,9000. Motivo: Sr. licitante, sua proposta será desclassificada devido o produto ofertado não atender as especificações descritas no Termo de Referência..
23/05/2024 10:16:42	Fornecedor 50.181.391 LUIZ CARLOS LEODORO, CNPJ 50.181.391/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 11:16:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 25. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..

Data/Hora	Descrição
23/05/2024 11:17:31	Fornecedor 50.181.391 LUIZ CARLOS LEODORO, CNPJ 50.181.391/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39,9000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
23/05/2024 15:35:57	Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 16:35:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 22, 25, 26 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 16:43:45	Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39,9100. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
24/05/2024 10:35:32	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 39,9300. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 10:48:35	Fornecedor Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA, CNPJ 36.310.930/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 60,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 11:02:58	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 11:02:58	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/05/2024 09:01:29	Item homologado.

Item 26 - Açucareiro

Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 440 G, Características Adicionais: Com Colher E Tampa,

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 15,2460
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Propostas do Item 26

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 16,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	
51.394.411/0001-40 - BPG SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 15,2300	Proposta desclassificada
35.794.003/0001-29 - PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	Sim	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 26

Nenhum lance foi registrado para o Item 26.

Mensagens do chat do Item 26

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 35.794.003/0001-29	22/05/2024 16:06:54	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 26. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 35.794.003/0001-29	22/05/2024 16:07:05	Sr. Fornecedor PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 26. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 35.794.003/0001-29	22/05/2024 17:06:00	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29.
Sistema para o participante 35.794.003	22/05/2024 17:12:00	15 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA DESCLASSIFICAO MARCELO FROES ESTEVES JUNIOR

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-29		39.691.679/0001-48 Sr. licitante, sua empresa será desclassificada devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado.
Sistema para o participante 51.394.411/0001-40	23/05/2024 15:36:19	Sr. Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 21, 22, 25, 26 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 51.394.411/0001-40	23/05/2024 16:36:00	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:45:27	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 16,00), para o nosso valor estimado (R\$ 15,246).
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:56:07	Prazo para a sua manifestação: 10 minutos.

Eventos do Item 26

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 16:07:05	Fornecedor PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 17:06:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 26. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 17:12:13	Fornecedor PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA, CNPJ 35.794.003/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
23/05/2024 15:36:19	Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 16:36:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 21, 22, 25, 26 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 16:44:22	Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,2300. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
24/05/2024 09:56:30	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 16,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 09:56:30	Item fracassado no julgamento / habilitação.

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 09:01:33	Item homologado.

Item 27 - Talher Descartável

Material: Plástico, Tipo: Mexedor De Cafezinho, Aplicação: Copa E Cozinha, Cor: Branco Transparente,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 9,5300
Unidade de fornecimento:	Pacote 500,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-*8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67, melhor lance: R\$ 9,5000

Propostas do Item 27

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 10,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
50.181.391/0001-66 - 50.181.391 LUIZ CARLOS LEODORO	Sim	R\$ 9,5300	
37.563.497/0001-66 - JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	Sim	R\$ 100,0000	
17.526.067/0001-67 - VIPE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 9,5000	Proposta adjudicada

Lances do Item 27

Nenhum lance foi registrado para o Item 27.

Mensagens do chat do Item 27

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 14:07:16	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 14, 17, 18 e 27. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 14:07:27	Sr. Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 15:07:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^a 14, 17, 18 e 27. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 17.526.067/0001-67	22/05/2024 14:31:03	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:03 de 22/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67.

Eventos do Item 27

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 14:07:27	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 15:07:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^a 14, 17, 18 e 27. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 14:31:03	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 15:16:24	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9,5000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:41:43	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.526.067/0001-67 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,5000.
27/05/2024 09:01:33	Item homologado.

Item 28 - Coador Café

Coador Café Material: Flanela , Aplicação: Máquina De Café Industrial , Características Adicionais: Nª 10

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 30,6400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Propostas do Item 28

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 31,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
51.394.411/0001-40 - BPG SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 30,6400	Proposta desclassificada
48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	R\$ 30,6400	Proposta desclassificada
37.563.497/0001-66 - JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 28

21/05/2024 17:59:31	48.749.319/0001-40	R\$ 29,6400
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 28

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:23:37	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 23, 24, 25 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:23:47	Sr. Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 16:23:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 21, 23, 24, 25 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 15:32:57	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:57 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 16:11:44	Senhor licitante, solicitamos que nos envie a sua proposta ajustada, contendo somente os itens nº 21 e 28.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 16:12:00	Sr. Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos que nos envie a sua proposta ajustada, contendo somente os itens nº 21 e 28..
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	22/05/2024 17:00:01	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 22/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	23/05/2024 10:08:21	Sr. licitante, a sua empresa será desclassificada deste certame devido o não envio do atestado de capacidade técnica exigido em nosso Termo de Referência, e pelo não envio de uma proposta ajustada conforme solicitado.
Sistema para o participante 51.394.411/0001-40	23/05/2024 15:36:40	Sr. Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nº 21, 22, 25, 26 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 51.394.411/0001-40	23/05/2024 16:36:00	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:47:21	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 31,00), para o nosso valor estimado (R\$ 30,64).
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:56:57	Prazo para a sua manifestação: 10 minutos.
Sistema para o participante 37.563.497/0001-66	24/05/2024 10:08:17	Prezado Licitante, bom dia. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 1.000,00), para o nosso valor estimado (R\$ 31,00). Prazo para sua manifestação: 10 minutos.
pelo participante 37.563.497/0001-66	24/05/2024 10:28:20	Bom dia ! Sr Pregoeiro, infelizmente eu não consigo chegar ao valor estimado, por isso peço a desclassificação do item, desde já agradeço.

Eventos do Item 28

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 15:23:47	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:23:00. Motivo: Prezado Licitante,

Data/Hora	Descrição
	boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 21, 23, 24, 25 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 15:32:57	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 16:12:00	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 17:00:00. Motivo: Senhor licitante, solicitamos que nos envie a sua proposta ajustada, contendo somente os itens n ^o 21 e 28..
23/05/2024 10:08:34	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 29,6400. Motivo: Empresa será desclassificada deste certame devido o não envio do atestado de capacidade técnica exigido em nosso Termo de Referência, e pelo não envio de uma proposta ajustada conforme solicitado..
23/05/2024 15:36:40	Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 16:36:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 21, 22, 25, 26 e 28. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 16:47:00	Fornecedor BPG SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.394.411/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30,6400. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
24/05/2024 09:57:06	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 31,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 10:37:31	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 10:37:31	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/05/2024 09:01:33	Item homologado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 37.563.497/0001-66		COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 29. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 37.563.497/0001-66	23/05/2024 12:30:02	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 23/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	23/05/2024 12:31:35	Sr. Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 29. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	23/05/2024 12:38:28	SR. LICITANTE, FAVOR DESCONSIDERAR A SOLICITAÇÃO DE ANEXOS, POIS ESTA SOLICITAÇÃO FOI FEITA POR ENGANO.
Sistema para o participante 37.563.497/0001-66	23/05/2024 12:39:55	SR. LICITANTE, DESCULPE O ENGANO. IREMOS AVALIAR OS SEUS ANEXO. FAVOR DESCONSIDERAR A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA.
pelo participante 37.563.497/0001-66	23/05/2024 12:43:11	Boa tarde ! Senhor Pregoeiro, muito obrigada, ficarei no aguardo.
Sistema para o participante 48.749.319/0001-40	23/05/2024 13:30:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40.

Eventos do Item 29

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
23/05/2024 11:31:20	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 12:30:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 29. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 12:30:24	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
23/05/2024 12:31:35	Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 13:30:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 29. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 15:31:21	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,0000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..

Data/Hora	Descrição
24/05/2024 11:42:13	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO, CNPJ 37.563.497/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,0000.
27/05/2024 09:01:33	Item homologado.

Item 30 - Aparelho Repelente

Tensão Alimentação: 110/220 V, Área Ação: 200 M2, Aplicação: Repelir Insetos,

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 25,9967
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, melhor lance: R\$ 18,5000

Propostas do Item 30

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.886.945/0001-30 - 41.886.945 EVANILDA PEREIRA CANUTO	Sim	R\$ 130,1000	
Descrição detalhada: Tensão Alimentação: 110/220 V, Área Ação: 200 M2, Aplicação: Repelir Insetos, Marca/Fabricante: sbp Modelo/versão: sbp			
46.599.200/0001-03 - 46.599.200 VANIA CRISTINA DA SILVA CAETANO	Sim	R\$ 26,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sbp/similar Modelo/versão: elwtrico			
46.713.722/0001-94 - 46.713.722 GUILHERME ROBERTO LISBOA GUEDES	Sim	R\$ 180,0000	
Descrição detalhada: Tensão Alimentação: 110/220 V, Área Ação: 200 M2, Aplicação: Repelir Insetos, Marca/Fabricante: sbp Modelo/versão: sbp			
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 26,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			
05.446.152/0001-36 - ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 25,5000	Proposta desclassificada
37.563.497/0001-66 - JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	Sim	R\$ 100,0000	
39.739.307/0001-44 - L & L SOLUCOES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	Sim	R\$ 25,9967	
16.813.260/0001-16 - RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	Sim	R\$ 25,9967	
27.494.420/0001-28 - SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 50,0000	Proposta adjudicada
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 52,0000	

Lances do Item 30

21/05/2024 17:49:09	41.886.945/0001-30	R\$ 26,0000
21/05/2024 17:50:57	16.813.260/0001-16	R\$ 24,5000
21/05/2024 17:52:37	05.446.152/0001-36	R\$ 23,5000
21/05/2024 17:59:00	39.739.307/0001-44	R\$ 22,5000
21/05/2024 17:59:31	27.494.420/0001-28	R\$ 21,5000
21/05/2024 17:59:40	41.886.945/0001-30	R\$ 20,5000
21/05/2024 17:59:40	46.713.722/0001-94	R\$ 19,5000
21/05/2024 17:59:46	27.494.420/0001-28	R\$ 18,5000
21/05/2024 17:59:49	05.446.152/0001-36	R\$ 17,5000
21/05/2024 17:59:50	46.599.200/0001-03	R\$ 20,2000
21/05/2024 17:59:54	16.813.260/0001-16	R\$ 20,0000
21/05/2024 17:59:54	46.713.722/0001-94	R\$ 18,5000

Mensagens do chat do Item 30

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 05.446.152/0001-36	23/05/2024 10:23:25	Sr. Fornecedor ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.446.152/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 30. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 05.446.152/0001-36	23/05/2024 11:22:00	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:00 de 23/05/2024. 15 anexos foram enviados pelo fornecedor ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.446.152/0001-36.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	23/05/2024 11:24:50	Sr. Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 12:24:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 30. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 27.494.420/0001-28	23/05/2024 11:50:44	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:44 de 23/05/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	23/05/2024 17:49:11	Senhor licitante, boa tarde. Devido a um erro ocorrido no sistema de chat da Dispensa Eletrônica, será necessário cancelar o aceite de sua proposta, e precisaremos retornar ao fornecedor anterior, pois o fornecedor nos enviou os anexos (proposta e habilitação) dentro do prazo estabelecido durante ao certame. Pedimos desculpas pelo ocorrido.
Sistema para o participante 05.446.152/0001-36	24/05/2024 10:18:33	Sr. Licitante, bom dia. Estamos retornando ao julgamento de seus anexos. Favor aguardar a análise dos seus documentos.
Sistema para o participante 05.446.152/0001-36	24/05/2024 10:31:04	Sr. Licitante, não encontramos entre seus anexos a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n ^o 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), e a Declaração e Concordancia Especificações Termo de Referencia não está assinada.
Sistema para o participante 05.446.152/0001-36	24/05/2024 10:33:32	O Sr. gostaria que abrissemos um prazo de 10 minutos para que o senhor possa sanar estas pendências? Prazo para sua manifestação: 05 minutos.
Sistema para o participante 05.446.152/0001-36	24/05/2024 10:54:22	Sr. licitante, estamos procedendo com a desclassificação de sua empresa, pois não tivemos resposta sobre os documentos de habilitação que estão faltando.
Sistema para o participante 27.494.420/0001-28	24/05/2024 10:55:55	Sr. licitante, estamos retomando a aceitação de sua proposta e anexos.
pelo participante 27.494.420/0001-28	24/05/2024 11:00:41	Bom dia
pelo participante 27.494.420/0001-28	24/05/2024 11:00:42	ok

Eventos do Item 30

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
23/05/2024 10:23:25	Fornecedor ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.446.152/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 11:22:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 30. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 11:22:20	Fornecedor ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.446.152/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 17,5000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido não ter enviado o anexo (proposta e documentos de habilitação) quando convocado..
23/05/2024 11:24:50	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 12:24:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 30. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 11:50:44	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 12:27:18	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,5000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
23/05/2024 17:52:20	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18,5000. Motivo: Devido a um erro ocorrido no sistema de chat da Dispensa Eletrônica, será necessário cancelar o aceite de sua proposta, e precisaremos retornar ao fornecedor anterior, pois o fornecedor nos enviou os anexos (proposta e habilitação) dentro do prazo estabelecido..
24/05/2024 10:56:23	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 18,5000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:42:37	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor SOARES COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 27.494.420/0001-28 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,5000.
27/05/2024 09:01:33	Item homologado.

Item 31 - Carimbo

Material Corpo: Plástico, Material Base: Fotopolímero, Comprimento: 30 MM, Largura: 30 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático, Formato: Retangular,

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 35,3633
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Propostas do Item 31

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 36,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			

Lances do Item 31

Nenhum lance foi registrado para o Item 31.

Mensagens do chat do Item 31

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:48:05	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 35,3633), para o nosso valor estimado (R\$ 36,00).
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:04:52	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 36,00), para o nosso valor estimado (R\$ 35,3633).
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:57:49	Prazo para a sua manifestação: 10 minutos.

Eventos do Item 31

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 13:50:58	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^a 10 e 32. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 13:51:11	Sr. Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 14:51:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^a 10 e 32. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 14:35:38	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:38 de 22/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30.
Sistema para o participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 16:15:40	Senhor licitante, solicitamos que nos envie a sua proposta ajustada, contendo somente o item n ^a 32.
Sistema para o participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 16:16:01	Sr. Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Senhor licitante, solicitamos que nos envie a sua proposta ajustada, contendo somente o item n ^a 32..
pelo participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 16:25:12	srs, nao entendi o que há de errado com a proposta enviada. POde esclarecer?
pelo participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 16:25:20	a proposta enviada contem somente o item 32
pelo participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 16:29:48	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:48 de 22/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30.
pelo participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 16:30:02	srs, reenviei a mesma proposta
Sistema para o participante 22.115.618/0001-30	22/05/2024 16:31:42	Proposta recebida, obrigado.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 13:51:11	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 14:51:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^a 10 e 32. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..

Data/Hora	Descrição
22/05/2024 14:35:38	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 16:16:01	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 17:00:00. Motivo: Senhor licitante, solicitamos que nos envie a sua proposta ajustada, contendo somente o item nº
22/05/2024 16:29:48	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 09:05:36	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 31,0000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:42:57	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.115.618/0001-30 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 31,0000.
27/05/2024 09:01:36	Item homologado.

Item 33 - Carimbo

Material Corpo: Polímero, Material Base: Borracha, Tipo: Automático Printer C50,

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 65,1333
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Propostas do Item 33

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 66,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar		Modelo/versão: similar	

Lances do Item 33

Nenhum lance foi registrado para o Item 33.

Mensagens do chat do Item 33

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:49:02	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 65,1333), para o nosso valor estimado (R\$ 66,00).
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:06:02	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 66,00), para o nosso valor estimado (R\$ 65,1333).
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:58:34	Prazo para a sua manifestação: 10 minutos.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
24/05/2024 10:43:31	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 66,0000. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 10:43:31	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/05/2024 09:01:36	Item homologado.

Item 34 - Carimbo

Material Corpo: Plástico, Material Base: Borracha, Comprimento: 43 MM, Largura: 43 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático, Sistema Gravação: Fotopolímero Cristal,

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 49,8492
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Propostas do Item 34

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 49,8500	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar			

Lances do Item 34

Nenhum lance foi registrado para o Item 34.

Mensagens do chat do Item 34

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:50:41	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 49,85), para o nosso valor estimado (R\$ 49,8492).
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:20:32	Sr. Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Favor enviar anexo..
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 17:20:00	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00.

Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
23/05/2024 16:20:32	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 17:20:00. Motivo: Favor enviar anexo..
24/05/2024 10:44:14	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 49,8500. Motivo: Fornecedor desclassificado devido a sua proposta estar com valor acima do valor estimado para a contratação, e por não ter aceitado negociar o valor de sua proposta..
24/05/2024 10:44:14	Item fracassado no julgamento / habilitação.
27/05/2024 09:01:36	Item homologado.

Item 35 - Almofada Carimbo

Material Almofada: Esponja Absorvente, Cor: Preta, Tipo: Entintada, Comprimento: 38 MM, Largura: 14 MM, Formato: Retangular, Aplicação: Carimbo Automático,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 11,3500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***_8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, melhor lance: R\$ 12,0000, valor negociado: R\$ 11,3500

Propostas do Item 35

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.622.151/0001-30 - 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA	Sim	R\$ 10,9000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Bazze Modelo/versão: preta			
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 12,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Valor negociado: R\$ 11,3500 Modelo/versão: similar			

Lances do Item 35

Nenhum lance foi registrado para o Item 35.

Mensagens do chat do Item 35

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 33.622.151/0001-30	22/05/2024 15:28:42	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 13, 35 e 37. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 33.622.151/0001-30	22/05/2024 15:28:52	Sr. Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 13, 35 e 37. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelelo participante 33.622.151/0001-30	22/05/2024 16:16:59	Boa tarde. Sobre este item, peço respeitosamente minha desclassificação pois cotei como se fosse almofada para carimbo e não me atentei que era refil de almofada para carimbo automático. Peço desculpas.
Sistema para o participante 33.622.151/0001-30	22/05/2024 16:27:11	O item 35 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:27:11 de 22/05/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:51:44	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 12,00), para o nosso valor estimado (R\$ 11,35).
pelelo participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:53:19	Negocio o valor por R\$ 11.35
pelelo participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:54:06	Desculpe a demora tivemos uma queda de energia agora as 15:30 estou tentando enviar os anexos pelo celular
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:02:14	Sr. Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 35, conforme negociado O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 17:02:00	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:02:00 de 23/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 17:16:35	Sr. Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 35. Justificativa: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita, conforme negociação com o fornecedor..
pelelo participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 17:26:52	O item 35 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00. A negociação do item 35 foi aceita pelo fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, tendo informado R\$ 11,3500.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 15:28:52	Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:28:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 13, 35 e 37. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 16:27:12	Convocação do fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 para envio de anexos cancelada automaticamente.
22/05/2024 16:27:12	Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10,9000. Motivo: Conforme sua solicitação, Sr. licitante, estaremos procedendo com a desclassificação de sua empresa para este item. .
23/05/2024 16:02:14	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 17:02:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 35, conforme negociado O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 17:16:35	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 convocado para negociação de valor.
23/05/2024 17:26:52	Negociação encerrada. Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 informou R\$ 11,3500.
23/05/2024 17:31:44	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,0000, valor negociado: R\$ 11,3500. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:43:20	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,0000, valor negociado: R\$ 11,3500.
27/05/2024 09:01:36	Item homologado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 17:27:12	O item 36 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00. A negociação do item 36 foi aceita pelo fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, tendo informado R\$ 16,9000.

Eventos do Item 36

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
23/05/2024 16:01:31	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 17:01:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 36, conforme negociado O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 17:15:49	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 convocado para negociação de valor.
23/05/2024 17:27:12	Negociação encerrada. Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 informou R\$ 16,9000.
23/05/2024 17:32:15	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 17,0000, valor negociado: R\$ 16,9000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..
24/05/2024 11:43:35	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 17,0000, valor negociado: R\$ 16,9000.
27/05/2024 09:01:39	Item homologado.

Item 37 - Almofada Carimbo

Material Caixa: Plástico, Material Almofada: Esponja Absorvente, Tamanho: 59 X 23 MM, Cor: Preta, Tipo: Entintada, Formato: Retangular,

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 19,6412
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.534.***-8 - EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO para 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, melhor lance: R\$ 20,0000, valor negociado: R\$ 19,6400

Propostas do Item 37

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
33.622.151/0001-30 - 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA	Sim	R\$ 18,9000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Bazze Modelo/versão: preta			
47.101.015/0001-00 - 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO	Sim	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor negociado: R\$ 19,6400			

Lances do Item 37

Nenhum lance foi registrado para o Item 37.

Mensagens do chat do Item 37

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 33.622.151/0001-30	22/05/2024 15:29:06	Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 13, 35 e 37. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora.
Sistema para o participante 33.622.151/0001-30	22/05/2024 15:29:16	Sr. Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS N ^o 13, 35 e 37. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
pelo participante 33.622.151/0001-30	22/05/2024 16:16:51	Boa tarde. Sobre este item, peço respeitosamente minha desclassificação pois cotei como se fosse almofada para carimbo e não me atentei que era refil de almofada

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		para carimbo automático. Peço desculpas.
Sistema para o participante 33.622.151/0001-30	22/05/2024 16:27:40	Conforme sua solicitação, Sr. licitante, estaremos procedendo com a desclassificação de sua empresa para este item.
Sistema para o participante 33.622.151/0001-30	22/05/2024 16:27:45	O item 37 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:27:45 de 22/05/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:54:10	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 20,00), para o nosso valor estimado (R\$ 19,6412).
pelelo participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:55:27	Negocio o valor 19,64
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:01:02	Sr. Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM Nª 37, conforme negociado O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 17:00:07	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 23/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 17:15:15	Sr. Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita, conforme negociação com o fornecedor..
pelelo participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 17:27:24	O item 37 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00. A negociação do item 37 foi aceita pelo fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, tendo informado R\$ 19,6400.

Eventos do Item 37

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
22/05/2024 15:29:16	Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:29:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para os ITENS Nª 13, 35 e 37. O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
22/05/2024 16:27:45	Convocação do fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 para envio de anexos cancelada automaticamente.
22/05/2024 16:27:45	Fornecedor 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, CNPJ 33.622.151/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 18,9000. Motivo: Conforme sua solicitação, Sr. licitante, estaremos

Mensagens do chat do Item 38

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	21/05/2024 18:00:09	O item 38 está encerrado.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:55:01	Prezado Licitante, boa tarde. Tendo em vista que o seu último lance/proposta ficou com o valor acima do valor estimado para contratação, gostaríamos de saber se o senhor tem interesse em negociar o valor de seu último lance (R\$ 20,00), para o nosso valor estimado (R\$ 19,80).
pelo participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 15:56:02	Negócio o valor por 19,80
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:00:08	Sr. Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 16:59:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 38, conforme negociado O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 16:59:00	O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:59:00 de 23/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00.
Sistema para o participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 17:13:26	Sr. Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 38. Justificativa: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita, conforme negociação com o fornecedor..
pelo participante 47.101.015/0001-00	23/05/2024 17:27:46	O item 38 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00. A negociação do item 38 foi aceita pelo fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00, tendo informado R\$ 19,8000.

Eventos do Item 38

Data/Hora	Descrição
21/05/2024 18:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
21/05/2024 18:00:09	Item encerrado para lances.
23/05/2024 16:00:08	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 16:59:00. Motivo: Prezado Licitante, boa tarde. Solicitamos o envio de sua proposta ajustada para o ITEM N ^o 38, conforme negociado O prazo para envio da sua proposta é de 01 (uma) hora..
23/05/2024 17:13:26	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 convocado para negociação de valor.
23/05/2024 17:27:46	Negociação encerrada. Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 informou R\$ 19,8000.
23/05/2024 17:32:58	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,0000, valor negociado: R\$ 19,8000. Motivo: Proposta, habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista checada e aceita..

Data/Hora	Descrição
24/05/2024 11:44:15	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 foi habilitado.
27/05/2024 09:01:02	Fornecedor 47.101.015 VALTER MARQUES FILHO, CNPJ 47.101.015/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,0000, valor negociado: R\$ 19,8000.
27/05/2024 09:01:39	Item homologado.

**Anexo III - Anexo III - Autorização de Abertura de PA para
Contratação.pdf**

De: Setor de Almoxarifado

Para: Diretoria

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024.

Assunto: Autorização para abertura de processo de Dispensa Eletrônica.

Solicitamos autorização para abertura de processo de Dispensa Eletrônica para a aquisição de materiais de expediente e de consumo para o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.

O objeto desta contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual de 2024.

Esta contratação visa a aquisição de 12 (doze) itens que restaram fracassados na Dispensa Eletrônica nº 90008/2024 realizada no dia 21/05/2024, conforme RELATÓRIO DA DISPENSA, Anexo II do Estudo Técnico Preliminar, visando suprir a demanda referente a 12 (doze) meses.

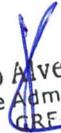
Tratam-se de bens de pequenos valores, a serem contratados mediante Contratação Direta, na modalidade Dispensa Eletrônica em razão do valor, conforme previsto no inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/21.

Informamos que conforme disposto no caput do mesmo artigo, em seu § 3º, esta contratação será preferencialmente precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Certificamos a utilização de modelos de minutas padronizados de Aviso de Contratação, Termo de Referência e Termo de Contrato da Advocacia-Geral União.

Desta forma solicito autorização para a abertura do processo administrativo para a contratação em questão.

Atenciosamente,


Rogério Alves da Silva
Agente Administrativo
CRF-RJ

Autorizado

Não autorizado


Dra. Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício do CRF-RJ

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício
CRF-RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1847/2024

Ementa: Estabelece licença temporária do Cargo da Presidência e mandato de conselheiro e outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica do CRF-RJ, definida pela Lei 3820/60, e a decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO os termos do artigo 28 da Deliberação nº 2.334, de 29 de julho de 2020 e Deliberação Resolução Nº 659 de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão administrativa em 26 de Março de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei 9504/97;

RESOLVE:

Artigo 1º - Pela licença temporária do Dr. Camilo Antônio Alves de Carvalho do cargo da Presidência e do mandato de conselheiro pelo período de 29 de Março de 2024 à 01 de Dezembro de 2024;

Parágrafo único: A licença atende à norma eleitoral vigente (Lei Complementar nº 64/1990), dando cumprimento ao prazo de desincompatibilização com objetivo fundamental para garantir a lisura do processo eleitoral e a igualdade de condições entre os candidatos, visto que o licenciado irá concorrer ao pleito eleitoral em 2024 para o cargo de Vereador do Município de Duque de Caxias - RJ.

Artigo 2º - Por ordem regimental previsto no artigo 32 Inciso I da Deliberação nº 2.334, de 29 de julho de 2020, fica o cargo ocupado em substituição temporária pela Vice-Presidente Luzimar Gualter Pessanha.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ

**Anexo IV - Anexo IV - Estimativa de Valor e Relatório de
Pesquisa de Preço nº 30_2024.pdf**

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 30/2024 **UASG** 389455 **Status** Rascunho **Editado por** EDUARDO ALBERTO RODRIGUES COUTO

Título: Aquisição de materiais de expediente e consumo (Itens fracassados no PA 22/2024)

Observações: Pesquisa de preços realizada com base no Art. 5º, incisos II e III da Instrução Normativa nº 65/SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Total de itens cotados: 12 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 23,152,9081

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461842 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfito /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Superfície Áspera	Embalagem 500 Folha	560

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 3,6707%
R\$ 23,5976	R\$ 24,7992	R\$ 25,0000	Desvio Padrão: 0,9103
			Maior Preço: R\$ 25,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	550	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,4500	17/05/2024	Não
2	I	CONSELHO REG,DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br	12	Embalagem 500 Folha	R\$ 277,9000	16/05/2024	Não
3	I	CAMARA MUNICIPAL DE UBI RATA - PR - Compras.gov.br	10	Embalagem 500 Folha	R\$ 240,0000	16/04/2024	Não
4	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MS - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Folha	R\$ 22,0000	02/04/2024	Não
5	I	CONSELHO REG. DOS REPRES, COMERCIAIS-SP - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Folha	R\$ 189,9000	25/03/2024	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1340	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,2600	12/03/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4220	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,2600	12/03/2024	Não
		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL -					

8		PR - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,0000	26/02/2024	Não
9		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-MT - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Folha	R\$ 25,0000	19/02/2024	Sim
10		CONSELHO REG. DOS REPRES. COMERCIAIS-SP - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,5976	15/12/2023	Sim
11		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1050	Embalagem 500 Folha	R\$ 22,2000	23/11/2023	Não
12		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PR - Compras.gov.br	2	Embalagem 500 Folha	R\$ 249,5700	01/11/2023	Não
13		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Folha	R\$ 250,0000	30/08/2023	Não
14		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	10	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,7000	28/08/2023	Não
15		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MT - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Folha	R\$ 22,9000	24/07/2023	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	165	Embalagem 500 Folha	R\$ 25,8000	14/07/2023	Sim
17		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	5000	Embalagem 500 Folha	R\$ 190,0000	05/07/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCÍTO - Compras.gov.br	13538	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,5000	14/06/2023	Não
19		COMANDO DO EXERCÍTO - Compras.gov.br	3400	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,5000	14/06/2023	Não
20		CÂMARA MUNICIPAL DE UBERATA - PR - Compras.gov.br	20	Embalagem 500 Folha	R\$ 250,0000	07/06/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
400768 - Grampo Trilho Encadernador Material: Polietileno , Comprimento: 107 MM, Tipo: Garra , Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Tratamento Superficial: Plástico , Características Adicionais: Branco, Capacidade 600 Folhas.	Pacote 50 Unidade	150
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 18,1000	R\$ 20,4000	R\$ 18,1000
Coeficiente de Variação: 15,9446%		
Desvio Padrão: 3,2527		
Maior Preço: R\$ 25,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	272	Pacote 50 Unidade	R\$ 10,6100	07/05/2024	Não
2		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	153	Pacote 50 Unidade	R\$ 18,1000	07/05/2024	Sim
3		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	283	Pacote 50 Unidade	R\$ 11,2000	07/05/2024	Não
4		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	581	Pacote 50 Unidade	R\$ 12,8000	07/05/2024	Não
5		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	222	Pacote 50 Unidade	R\$ 18,1000	07/05/2024	Sim
6		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	900	Pacote 50 Unidade	R\$ 8,7000	21/03/2024	Não

7		CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - Compras.gov.br	8	Pacote 50 Unidade	R\$ 25,0000	15/03/2024	Sim
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Pacote 50 Unidade	R\$ 10,2500	11/03/2024	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG - Compras.gov.br	280	Pacote 50 Unidade	R\$ 8,9600	19/02/2024	Não
10		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	650	Pacote 50 Unidade	R\$ 10,0000	28/07/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486519 - Papel Termosensível Largura: 57 MM, Comprimento: 300 M, Uso: Relógio De Ponto , Tipo: Bobina , Características Adicionais: Compatível Com Relógio De Ponto Srep, Marca Henry	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 30,0000	R\$ 34,2133	R\$ 33,6600
Coeficiente de Variação: 9,2324% Desvio Padrão: 3,1587 Maior Preço: R\$ 39,9000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 95,0000	15/05/2024	Não
2		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 29,0000	15/05/2024	Não
3		PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,9000	15/05/2024	Não
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10150	Unidade	R\$ 4,1900	29/05/2024	Não
5		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 24,3000	03/05/2024	Não
6		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - SE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 29,3700	26/04/2024	Não
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 6,8800	15/04/2024	Não
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 5,7400	15/04/2024	Não
9		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 4,1700	15/04/2024	Não
10		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 17,9400	15/04/2024	Não
11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 22,9000	08/04/2024	Não
12		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 102,4000	04/04/2024	Não
13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 31,5100	22/03/2024	Sim
14		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 6,2000	21/03/2024	Não
15		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 19,5000	21/03/2024	Não
16		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 143,5000	23/02/2024	Não

17		CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,2500	21/02/2024	Sim
18		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 24,0000	29/01/2024	Não
19		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 24,5000	29/01/2024	Não
20		PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 30,0000	12/01/2024	Sim
21		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,0000	03/01/2024	Não
22		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 33,0000	22/12/2023	Sim
23		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 35,9000	06/12/2023	Sim
24		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 26,0000	04/12/2023	Não
25		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 24,0000	30/11/2023	Não
26		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 30,8800	29/11/2023	Sim
27		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 32,2800	28/11/2023	Não
28		CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PI - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 34,8200	13/11/2023	Sim
29		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 22,5000	08/11/2023	Não
30		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	2359	Unidade	R\$ 22,7000	02/10/2023	Não
31		CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 35,0000	20/09/2023	Não
32		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 48,0000	20/09/2023	Não
33		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 8,3100	20/09/2023	Não
34		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 160,0000	20/09/2023	Não
35		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 30,6300	18/09/2023	Não
36		SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 29,1600	12/09/2023	Não
37		PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA - PR - Compras.gov.br	233	Unidade	R\$ 22,9000	06/09/2023	Não
38		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 7,1800	05/09/2023	Não
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 25,9000	04/09/2023	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 39,9000	04/09/2023	Sim
41		CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 33,6600	31/08/2023	Sim
42		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 24,4100	17/08/2023	Não
43		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 1,6400	14/08/2023	Não
44		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 26,9000	11/08/2023	Não
45		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,0000	10/08/2023	Não
46		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	08/08/2023	Não
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 15,0000	01/08/2023	Não
48		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 51,0000	19/06/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
418927 - Lixeira Material: Polietileno , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Conforme Modelo	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 39,0000	R\$ 46,4680	R\$ 45,0000
Coeficiente de Variação: 14,0662% Desvio Padrão: 6,5363 Maior Preço: R\$ 56,5900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 16,4500	16/05/2024	Não
2		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 56,5900	14/05/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 84,9800	14/05/2024	Não
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 30,0000	12/03/2024	Não
5		CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 51,0000	04/12/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	162	Unidade	R\$ 32,9400	22/11/2023	Não
7		SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESG,DE MAREC,C.RONDON - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 45,0000	08/11/2023	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC,DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	101	Unidade	R\$ 10,7900	06/10/2023	Não
9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 39,0000	17/08/2023	Sim
10		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	146	Unidade	R\$ 13,7300	03/08/2023	Não
11		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	166	Unidade	R\$ 13,7300	03/08/2023	Não
12		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	166	Unidade	R\$ 13,7300	03/08/2023	Não
13		PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 31,3100	28/07/2023	Não
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,7500	22/07/2023	Sim
15		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 24,0000	02/06/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
422192 - Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 40 L, Tipo: Com Tampa , Características Adicionais: Com Tampa E Pedal	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 16,7129%

Desvio Padrão: 12,5815

Maior Preço: R\$ 92,0000

R\$ 61,6500

R\$ 75,2800

R\$ 72,1900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1129	Unidade	R\$ 52,1000	02/05/2024	Não
2		CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª - RJ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 119,5400	18/04/2024	Não
3		PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	1022	Unidade	R\$ 59,2200	02/02/2024	Não
4		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	565	Unidade	R\$ 48,9500	01/02/2024	Não
5		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	1695	Unidade	R\$ 48,9500	01/02/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 50,0000	29/11/2023	Não
7		PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	126	Unidade	R\$ 40,0000	07/11/2023	Não
8		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 72,1900	25/10/2023	Sim
9		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 61,6500	20/10/2023	Sim
10		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 92,0000	25/07/2023	Sim
11		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 40,9200	20/06/2023	Não

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item

327629 - Dispenser Para Copo Plástico Material: Aço Inoxidável , Material Extremidade: Inox , Capacidade Copo: 50 ML, Diâmetro: 55 MM, Comprimento: 490 MM, Capacidade: 100 UN, Características Adicionais: Com Parafusos Para Fixação, Sistema De Reposição

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 27,0913%

Desvio Padrão: 17,4071

Maior Preço: R\$ 82,7995

R\$ 40,9610

R\$ 64,2535

R\$ 69,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,0000	19/03/2024	Não
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	322	Unidade	R\$ 16,3000	04/03/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 69,0000	29/12/2023	Sim

4	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	1285	Unidade	R\$ 35,8000	11/12/2023	Não
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25,5200	30/08/2023	Não
6	III	NORTE REFRIGERAÇÃO - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 82,7995	04/06/2024	Sim
7	III	ALDINOX AMBIENTAL - EIRELI - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 40,9610	04/06/2024	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
376510 - Coador Café Material: Flanela , Aplicação: Máquina De Café Industrial , Características Adicionais: N° 10	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 22,8398%
R\$ 23,0986	R\$ 30,6829	R\$ 28,9500	Desvio Padrão: 7,0079
			Maior Preço: R\$ 40,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 12,8200	19/03/2024	Não
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 23,0986	22/12/2023	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,0000	31/08/2023	Não
4	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,0000	01/06/2023	Sim
5	III	COPEC - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 28,9500	04/06/2024	Sim

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457601 - Carimbo Material Corpo: Polímero , Material Base: Borracha , Tipo: Automático Printer C50	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 11,0243%
R\$ 99,0000	R\$ 115,4677	R\$ 117,4030	Desvio Padrão: 12,7295
			Maior Preço: R\$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG,E ESTATISTICA - Compras.gov.br COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 33,0000	14/05/2024	Não

2	I	gov.br	757	Unidade	R\$ 28,4900	24/01/2024	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	20	Unidade	R\$ 48,9000	22/08/2023	Não
4	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 38,0000	09/08/2023	Não
5	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 47,5000	31/07/2023	Não
6	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	98	Unidade	R\$ 47,9300	25/07/2023	Não
7	I	MINISTERIO DA ECONOMIA - Compras, gov.br	5	Unidade	R\$ 99,0000	29/06/2023	Sim
8	III	ALÔ CARIMBOS - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 117,4030	05/06/2024	Sim
9	III	KALEBE CARIMBOS - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 130,0000	05/06/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
325958 - Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base: Borracha , Comprimento: 43 MM, Largura: 43 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático , Sistema Gravação: Fotopolímero Cristal	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 13,7895%
R\$ 74,6500	R\$ 90,8258	R\$ 92,6650	Desvio Padrão: 12,5244
			Maior Preço: R\$ 105,1625

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	SELLOS PRIME - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 105,1625	05/06/2024	Sim
2	III	EDSTAMPER CARIMBOS - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 92,6650	05/06/2024	Sim
3	III	CASA DOS CARIMBOS - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 74,6500	05/06/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
416778 - Lixeira Material: Polipropileno , Capacidade: 12 L, Tipo: Cilíndrica Sem Tampa , Cor: Preta , Aplicação: Coleta De Lixo	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 20,6938%
R\$ 19,3500	R\$ 25,5700	R\$ 25,3600	Desvio Padrão: 5,2914
			Maior Preço: R\$ 33,8300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 13,4900	21/05/2024	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,8000	15/05/2024	Sim
3	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 39,0000	10/05/2024	Não
4	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 25,0000	16/04/2024	Não
5	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-RN - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 25,3600	25/03/2024	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 10,9800	27/02/2024	Não
7	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,3100	22/11/2023	Não
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,4800	17/11/2023	Não
9	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 23,9500	16/11/2023	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,0000	09/11/2023	Não
11	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 32,9000	09/11/2023	Sim
12	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	07/11/2023	Sim
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 22,0000	06/11/2023	Não
14	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5,819,4800	06/10/2023	Não
15	I	PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,9800	28/09/2023	Não
16	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PI - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 38,8500	27/09/2023	Não
17	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,0000	11/09/2023	Não
18	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 11,0000	09/08/2023	Não
19	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 28,6800	26/07/2023	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 28,2100	18/07/2023	Sim
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 19,3500	18/07/2023	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 23,1000	29/06/2023	Não
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 33,8300	22/06/2023	Sim
24	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 80,0000	21/06/2023	Não
25	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 43,0000	21/06/2023	Não
26	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 80,0000	21/06/2023	Não
27	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	222	Unidade	R\$ 37,0000	21/06/2023	Não
28	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21,0000	07/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

393509 - Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 350 G,
Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço
Inoxidável

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 17,7745%

R\$ 19,9200

R\$ 26,8789

R\$ 25,0000

Desvio Padrão: 4,7776

Maior Preço: R\$ 35,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30,8450	24/05/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19,0000	22/05/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 13,9900	22/05/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 13,9900	22/05/2024	Não
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 18,9100	20/05/2024	Não
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 53,5300	20/05/2024	Não
7		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 26,0000	13/05/2024	Sim
8		PMS- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 24,0000	01/05/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,9000	30/04/2024	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,0000	26/04/2024	Não
11		TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 50,0000	25/04/2024	Não
12		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 24,0000	17/04/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 58,2700	16/04/2024	Não
14		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 18,7700	15/04/2024	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 24,0000	15/04/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 16,3000	11/04/2024	Não
17		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 18,0900	02/04/2024	Não
18		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	768	Unidade	R\$ 14,0000	02/04/2024	Não
19		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 60,6600	02/04/2024	Não
20		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,4900	15/03/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,0000	14/03/2024	Não
22		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	565	Unidade	R\$ 29,0000	11/03/2024	Não
23		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	496	Unidade	R\$ 17,5000	11/03/2024	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

24		gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	01/03/2024	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	12	Unidade	R\$ 14,0000	01/03/2024	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	65	Unidade	R\$ 16,9000	01/03/2024	Não
27		COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,5800	26/02/2024	Não
28		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,9300	24/02/2024	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	460	Unidade	R\$ 9,5700	20/02/2024	Não
30		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 19,9200	15/02/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	120	Unidade	R\$ 13,8500	07/02/2024	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	144	Unidade	R\$ 12,0000	07/02/2024	Não
33		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,1000	29/01/2024	Não
34		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 14,8800	26/01/2024	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	20	Unidade	R\$ 14,0000	29/12/2023	Não
36		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 23,9200	20/12/2023	Sim
37		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 73,2400	20/12/2023	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	500	Unidade	R\$ 14,6800	19/12/2023	Não
39		UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 16,0000	18/12/2023	Não
40		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 13,9800	14/12/2023	Não
41		CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,8400	13/12/2023	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	40	Unidade	R\$ 12,0000	13/12/2023	Não
43		FUNDACAO NACIONAL DE ARTES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 54,8700	11/12/2023	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras, gov.br	60	Unidade	R\$ 26,2636	11/12/2023	Sim
45		COMANDO DA MARINHA - Compras, gov.br	255	Unidade	R\$ 15,4900	08/12/2023	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras, gov.br	156	Unidade	R\$ 14,5800	07/12/2023	Não
47		COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 56,5200	06/12/2023	Não
48		COMANDO DA MARINHA - Compras, gov.br	1	Unidade	R\$ 129,9000	29/11/2023	Não
49		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 70,9054	28/11/2023	Não
50		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,0000	21/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433596 - Carimbo Material Corpo: Plástico , Material Base: Fotopolimero , Comprimento: 30 MM, Largura: 30 MM, Tipo: Auto-Entintado E Automático , Formato: Retangular	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 50,9550

● Média

R\$ 81,0733

Mediana

R\$ 69,6600

Coefficiente de Variação: 37,4277%

Desvio Padrão: 30,3439

Maior Preço: R\$ 122,6050

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 34,0000	24/05/2024	Não
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 35,0000	12/12/2023	Não
3	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 69,6600	22/11/2023	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 38,4900	30/10/2023	Não
5	I	PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 32,6000	28/08/2023	Não
6	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 12,7000	25/07/2023	Não
7	III	Gráfica Online FuturalM - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 122,6050	05/06/2024	Sim
8	III	NOVA ERA CARIMBOS - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 50,9550	05/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/06/2024 15:40

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

**Anexo V - Anexo V - Disponibilidade Orçamentária para a
Contratação.pdf**

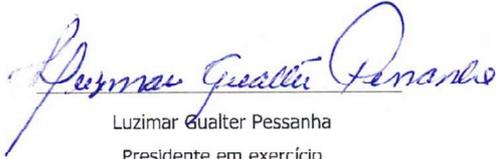
Disponibilidade orçamentária

Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001-Material de Expediente

Despesa	Na data	No Exercício	Saldo	Na data	No Exercício
PRÉ-EMPENHADO	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIO DESBLOQ.	70.332,63	70.332,63
EMPENHADO	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIO OFICIAL	70.332,63	70.332,63
LIQUIDADO	0,00	0,00	A LIQUIDAR	0,00	0,00
PAGO	0,00	0,00	A PAGAR	0,00	0,00

Observação:

Rio de Janeiro-RJ, 06 de maio de 2024



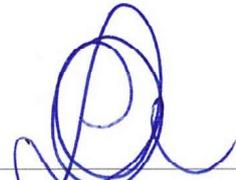
Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício

000.334.737-06



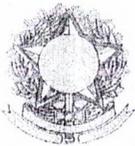
Alexandra Gomes Mendonça
Tesoureira

089.758.627-12



Camilla de Lima Avolio Leal
Assessora Contadora
CRC/RJ 100705/O-0
084.832.957-09

Anexo VI - Anexo VI - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.pdf



DESPACHO PRESIDENTE:

Acolho integralmente o parecer jurídico apresentado, devendo o Agente Público para Consolidação do PCA estabelecer o cronograma de transição e implantação junto aos Setores demandantes e seus agentes nomeados na Portaria. No início das contratações com base na nova Lei, necessário que todas as etapas das contratações sejam publicadas no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais instrumentos legalmente previstos, e, nos casos em que os sistemas mencionarem algo sobre o PCA e o PGC, apresentar os termos da justificativa consolidada e do cronograma de implantação do Plano.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2024.

Camilo Carvalho
Presidente
CRF-RJ

CAMILO ANTÔNIO ALVES DE CARVALHO

Presidente

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS0

SEDE

Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca - CEP 20270-244 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 3872-9200 Fax: (21) 2254-0331 - Home Page: www.crf-rj.org.br

SECCIONAL DA REGIÃO SUL - CENTRO SUL FLUMINENSE

Rua Dario Aragão, 1351 - salas 630/631 - Centro - CEP 27330-020 - Barra Mansa - RJ. Telefax: (24) 3323-5756

SECCIONAL DA REGIÃO NORTE - NOROESTE FLUMINENSE

Rua Marechal Deodoro, 126 - salas 3/4 - Pq São Benedito - CEP 28010-280 - Campos dos Goytacazes - RJ. Telefax: (22) 2723-3203

SECCIONAL DA REGIÃO SERRANA

Rua Portugal, nº 40 - salas 101/103 - Centro - CEP 28610-135 - Nova Friburgo - RJ. Tel.: (22) 2523-5252



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

De Serviço Jurídico
Para Diretoria

PARECER JURÍDICO Nº 163/2023

Necessidade de adesão ao sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações e elaboração do Plano de contratações anual. Lei 14.133/2011.

Trata-se de parecer acerca da necessidade de o Conselho Regional de Farmácia (CRF-RJ) elaborar o Plano de Contratações Anual e utilizar o sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), ambos previstos no Decreto-lei nº 10.947/2022.

Em pareceres jurídicos anteriormente lavrados, sob a égide da Lei 8.666/1993, houve o entendimento de que não haveria obrigatoriedade da utilização do sistema e ferramenta supramencionados pelo CRF-RJ, já que apesar de autarquia federal, não integra o Sistema de Serviços Gerais – SISG e a IN nº 40/2020 trazia a previsão de que nesses casos, a utilização destes seria facultativa.

Atualmente, com a iminência da realização de contratações por meio da Lei 14.133/2021, a mesma dúvida voltou a ser aventada.

Feito breve relatório, passo a opinar.

Inicialmente, ressalta-se que o CRF-RJ é autarquia federal, criada pela lei 3.820, de 11/11/1960 e dotada de personalidade jurídica de direito público, exercendo atividade delegada, típica de Estado, qual seja, a fiscalização do exercício da profissão de farmacêutico. Para o desempenho de tal atividade, é imbuído de poder de polícia, arrecada contribuições parafiscais e é submetido ao controle do Tribunal de Contas da União, conforme disposto no artigo 70, da Constituição Federal, devendo suas cobranças judiciais serem submetidas aos preceitos da Lei 6.830, de 22/09/1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública. Tem como objetivo precípuo zelar pelo correto exercício da atividade da farmácia e resguardar o direito fundamental à saúde, através da verificação da presença do profissional farmacêutico em todos os seus âmbitos de atuação, conforme estabelecido do Decreto 85.878/71.

Com relação aos sistemas objeto de questionamento, destacamos as definições trazidas pelo site “compras.gov.br”:

“O Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, instituído pelo art. 7º do Decreto nº1.094, de 23 de março de 1994, é o sistema informatizado de apoio às atividades operacionais do Sistema de Serviços Gerais – SISG. Sua finalidade é integrar os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O Siasg é o sistema onde são realizadas as operações das compras governamentais dos órgãos integrantes do Sisg. O Sistema inclui:

Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca - CEP 20270-244 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 3872-9200 Fax: (21) 2254-0331

Home Page: www.crf-rj.org.br

109



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

- Divulgação e a realização das licitações;
- Emissão de notas de empenho;
- Registro dos contratos administrativos;
- Catalogação de materiais e serviços;
- Cadastro de fornecedores.

Os órgãos que não integram o SISG podem utilizar o SIASG, integralmente ou em módulos específicos, por meio de adesão formal para uso do sistema, mediante assinatura de termo de adesão.

Atualmente o sistema Compras.gov.br conta com um escopo já ampliado das demais etapas do ciclo de vida da compra pública. Apesar de estar ainda em evolução, já conta com alguns novos subsistemas: planejamento institucional e anual de compras (PGC); primeiro módulo da fase interna e preparatória das licitações (ETP Digital); gestão e fiscalização contratual (Compras Contratos); nova sala de disputa de licitações para usuário fornecedor totalmente reestruturada e um aplicativo mobile que possibilita acesso facilitado a oportunidades de venda para o Governo.

(...)”¹

“PGC - Planejamento e gerenciamento de contratações

O sistema PGC é uma ferramenta eletrônica que consolida todas as contratações que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente, acompanhadas dos respectivos Estudos preliminares e Gerenciamento de riscos.

A ferramenta permite a elaboração do Plano Anual de Contratações, por meio de módulos de preenchimento simplificado, estruturando as informações relativas ao planejamento das contratações públicas dos órgãos ou entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Com a elaboração dos Planos Anuais de Contratações, os órgãos e entidades da Administração Pública aperfeiçoarão a governança e a gestão de suas contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos. Além disso, os Planos Anuais de Contratações possibilitarão a articulação do planejamento das contratações com a proposta orçamentária; a aderência das contratações com o planejamento estratégico da organização; bem como o uso estratégico das compras públicas, dentre outros.”²

¹ <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/compras/compras>

² <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sistema-de-planejamento-e-gerenciamento-de-contratacoes>

10/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Ademais, para corroborar com o entendimento acima mencionado, de que o CRF/RJ é órgão não SISG e, por isso, não está obrigado a usar o sistema PGC, cabe mencionar o parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 1.094/1994, o qual “dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal direta, das autarquias federais e fundações públicas, e dá outras providências”:

Art. 1º Ficam organizadas sob a forma de sistema, com a designação de Sistema de Serviços Gerais (SISG), as atividades de administração de edifícios públicos e imóveis residenciais, material, transporte, comunicações administrativas e documentação.

§ 1º Integram o SISG os órgãos e unidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, incumbidos especificamente da execução das atividades de que trata este artigo.

Com relação à Lei 14.133/2021, cabe ressaltar que esta não altera a compreensão de que os Conselhos de Fiscalização Profissional são órgãos não SISG. A única alteração significativa trazida pela nova lei neste assunto é a mudança de nomenclatura de Plano Anual de Contratações (PAC) para Plano de Contratações Anual (PCA), mas o conceito do referido documento é o mesmo. Portanto, ainda pairam dúvidas acerca da utilização do sistema PGC e elaboração do PCA.

Ao fazer uma interpretação sistemática da supramencionada lei, verifica-se que nos seus principais objetivos constam o planejamento (incluído como princípio das licitações) e a governança. Um dos instrumentos de governança das contratações previstos é o Plano de Contratações Anual, o qual deverá ser inserido no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, ambos regulamentados pelo Decreto-lei nº 10.947/2022.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (Regulamento)

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

(...)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

(...)

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Diante do exposto, não se vislumbra outra possibilidade legalmente aceita, a não ser o CRF/RJ iniciar, com urgência, a elaboração do PCA, normatizando internamente a forma de sua elaboração, com previsão de regras de transição e outras que entender pertinentes, antes de realizar as contratações com base na Lei 14.133/21.

Entretanto, tendo em vista que apesar da notória obrigatoriedade de elaboração do PCA e sua inserção no PGC, as contratações deste Conselho não podem parar, sob pena de inviabilizar sua atividade fim. Nesse caso, quando do início das contratações com fulcro na Nova Lei, opina-se no sentido de que todas as etapas das contratações sejam publicadas no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais instrumentos legalmente previstos, e, nos casos em que os sistemas mencionarem algo sobre o PCA e o PGC, utilizar a justificativa de que o Plano encontra-se em fase de elaboração.

É o que se apresenta. À consideração superior.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.


Ingrid Louise Garcia Teixeira
Advogada – OAB/RJ 176.907
Serviço Jurídico CRF/RJ

**Anexo VII - Anexo VII - Portaria nº 1813_2024 - Nomeia
Empregados Públicos.pdf**



PORTARIA N° 1813/2024

***Ementa:** Nomeia Empregados Públicos, conforme Deliberação nº3323/2024, encarregados das aquisições e contratações no âmbito da Lei 14.133/2021, Decreto 10.947/2022 e Decreto 11.246/2022.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a legalidade das atribuições dos Agentes Públicos no Departamento de Licitações;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à nova Lei de Licitações;

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear os agentes públicos para o desempenho das funções abaixo descritas:

§1º - Agente de Contratação para Licitação na Modalidade Pregão (Pregoeiro):

I - Daniel Melo Jacques.

§2º - Agente de Contratação para Licitação na Modalidade Pregão (Pregoeiro Substituto):

I - Patrícia Maria dos Santos Silva.

§3º - Equipe de Apoio para Licitação na Modalidade Pregão (Fase Externa):

I - Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga;

II - Eduardo Alberto Rodrigues Couto;



III - Patrícia Lima de Santana;

IV - Rosana da Graça Garrido Fernandes;

V - Jussara Abrantes Henrique;

VI - Patricia Rodrigues Monteiro.

§ 4º - Agente Público para Dispensa de Licitação e Inexigibilidade:

I - Daniel Melo Jacques;

II - Eduardo Alberto Rodrigues Couto;

III - Patricia Rodrigues Monteiro.

§ 5º - Agente Público para Divulgação dos Contratos no PNCP:

I - Daniel Melo Jacques;

II - Eduardo Alberto Rodrigues Couto;

III - Patricia Rodrigues Monteiro.

§ 6º - Agente Público para Consolidação do PCA (Setor de Contratações):

I - Ivaldo dos Santos.

§ 7º - Agente Público para Requisição de Demanda:

I - Marcos Antonio dos Santos Alves;

II - Cristiane Lucas D' Oliveira Ferreira;

III - Patrícia Garcia Salles;

IV - Rogério Alves da Silva;

V - José Pereira da Costa;

VI - Rosiléia de Souza Dantas;



- VII - Wagner Nascimento Guimarães;
- VIII - Luana Monteiro Lopes Da Costa;
- IX - Patrícia Mendes Vital Brazil;
- X - Morena Alves de Farias Wyler;
- XI - Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga;
- XII - Marcos de Castro Martins da Silva;
- XIII - Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis;
- XIV - Sônia Regina Ferreira Rocha;
- XV - Jussara Abrantes Henrique;
- XVI - Alexis Marinho Pinna;
- XVII - Danielle Garrão Augusto;
- XVIII - Mayara Batista Padilha Santos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

**Anexo VIII - Anexo VIII - Portaria nº 1847_2024 - Nomeia a
Presidente em Exercício.pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1847/2024

Ementa: Estabelece licença temporária do Cargo da Presidência e mandato de conselheiro e outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica do CRF-RJ, definida pela Lei 3820/60, e a decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO os termos do artigo 28 da Deliberação nº 2.334, de 29 de julho de 2020 e Deliberação Resolução Nº 659 de 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão administrativa em 26 de Março de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Lei 9504/97;

RESOLVE:

Artigo 1º - Pela licença temporária do Dr. Camilo Antônio Alves de Carvalho do cargo da Presidência e do mandato de conselheiro pelo período de 29 de Março de 2024 à 01 de Dezembro de 2024;

Parágrafo único: A licença atende à norma eleitoral vigente (Lei Complementar nº 64/1990), dando cumprimento ao prazo de desincompatibilização com objetivo fundamental para garantir a lisura do processo eleitoral e a igualdade de condições entre os candidatos, visto que o licenciado irá concorrer ao pleito eleitoral em 2024 para o cargo de Vereador do Município de Duque de Caxias - RJ.

Artigo 2º - Por ordem regimental previsto no artigo 32 Inciso I da Deliberação nº 2.334, de 29 de julho de 2020, fica o cargo ocupado em substituição temporária pela Vice-Presidente Luzimar Gualter Pessanha.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ

**Anexo IX - Anexo IX - Portaria nº 1935_2024 - Nomeia
Gestor, Fiscais de Contrato.pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1935/2024

***Ementa:** Nomeia Gestor e Fiscais de Contrato para o P.A. nº 0029/2024 - Dispensa Eletrônica nº 0018/2024 - aquisição de materiais de expediente e de consumo para o CRF-RJ (Itens fracassados na Dispensa Eletrônica nº 90008/2024).*

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 14.133/21, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o colaboradora Alessandra Lima Almeida Magnelli, para atuar como gestor de Contrato para o Processo Administrativo nº 0029/2024 - Dispensa Eletrônica nº 0018/2024 - aquisição de materiais de expediente e de consumo para o CRF-RJ (Itens fracassados na Dispensa Eletrônica nº 90008/2024).

Artigo 2º - Nomear como Fiscal técnico do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte colaborador:

- Rogério Alves da Silva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 3º - Nomear como Fiscal Administrativo do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte colaborador:

- Leonardo Rodrigues de Paula

Artigo 4º - O gestor e fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício